

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS VII CODÓ/MA.
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA**

Raimundo Assis da Silva

Escravidão e Liberdade:

Batismos de livres filhos de cativas entre 1871 e 1876 na Matriz de Santa Rita e Santa Filomena de Codó/MA.

Orientador (a): Prof. Dra. Liliane Faria Corrêa
Pinto.

Codó/MA
2018

RAIMUNDO ASSIS DA SILVA

Escravidão e Liberdade:

Batismos de livres filhos de cativas entre 1871 e 1876 na matriz de Santa Rita e Santa Filomena de Codó.

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado a Universidade Federal do Maranhão – UFMA Campus VII - Codó, como parte dos requisitos finais para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas/História.

Orientador (a): Prof. Dra. Liliane Faria Corrêa Pinto

Codó/MA
2018

Assis da Silva, Raimundo.

 Escravidão e Liberdade: Batismos de livres filhos de cativas entre
1871 e 1876 na Matriz de Santa Rita e Santa Filomena de Codó/MA /
Raimundo Assis da Silva. - 2018. 49 p.

 Orientador(a): Liliane Faria Corrêa Pinto.

 Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas -História,
Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2018.

 1. Cativas. 2. Escravos. 3. Lei do Ventre Livre. I.

 Faria Corrêa Pinto. Liliane. II. Título.

Escravidão e Liberdade:

Batismos de livres filhos de cativas entre 1871 e 1876 na Matriz de Santa Rita e Santa Filomena de Codó

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado a Universidade Federal do Maranhão - UFMA Campus VII - Codó, como parte dos requisitos finais para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas/História.

Orientadora: Professora. Dra. Liliane Faria Corrêa Pinto

Aprovado ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA:

Professora. Dra. Liliane Faria Corrêa Pinto (Orientadora)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Professor Dr. Dilmar Kistemacher
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Professor Dr. Maged Talaat Mohamed Ahmed Elgebaly
UNIVERSIDADE DE ASWAN – Egito

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em primeiro lugar, por me conceder o fôlego da vida. Ele que me fez ser mais forte para cada jornada e que, na maioria das vezes, foram poucos sorrisos, mas no final sempre vêm com a vitória, por isso o sábio disse uma vez “é melhor o fim das coisas que o começo” (ECLESIASTES 7.8)

Ao meu pai, Inocêncio Alves da Silva, minha eterna gratidão porque, mesmo não tendo a oportunidade de frequentar uma escola, colocou os filhos para estudar e, dentre eles, sou um dos agraciados pela oportunidade.

Grato à minha mãe, Iraci Assis da Silva, que teve seu direito à educação formal violado, por ter sido impedida de estudar. Sempre foi guerreira e um exemplo para os filhos e todos na comunidade. Não esqueço os momentos difíceis pelos quais passamos e não tenho vergonha de dizer para uma quebradeira de coco babaçu: Obrigado!

Muitíssimo agradecido à minha esposa, Leandra Assis, e ao meu filho, Johnathan Assis, que são minha família e todos os meus esforços são sempre pensando neles, inclusive as decisões tomadas até aqui.

Minha gratidão a Manuel Araújo, o Compadre Manelo (*In memória*), o homem mais honesto que já conheci até hoje em toda minha vida. À Joana Guimarães, Madrinha (*In memória*) que foi tia e mãe na ausência dos meus pais.

Agradeço à tia Caciana Araújo (*In memória*), que ao chegar nessa cidade em nenhum momento deixou de me dar o seu apoio, tanto na alegria como na tristeza, estávamos juntos. Uma guerreira que nunca se entregou às dificuldades.

Obrigado tia Emília Mesquita que me ajudou financeiramente todos os meses. Mesmo não tendo a oportunidade de estudar em uma escola, sempre me incentivou.

Sou grato aos meus irmãos: Esmerindo Assis, Reginaldo Assis, Irineide Assis, Irlene Assis e José Assis, que têm visto o meu esforço para ter uma graduação.

Obrigado a cada estudante da turma do ano 2013 e todas as demais turmas que assistir aula e paguei disciplina.

Agradeço aos meus professores desde o primeiro período que me “lapidaram” para que eu alcançasse o objetivo de me graduar. Foram eles: Alex Sousa Lima, Anne Caroline Lopes Nava, Maria do Carmo Cruz, Ilka Cristina Diniz Pereira, Itanielson Coqueiro, Suly Rose Pinheiro, Maria do Socorro Gonçalves, Tatiane Sales, Edyene Moraes, José Carlos Aragão Silva, Bruno Rogens, Jascira da Silva Lima, Fabiana Pereira Correia, Paulo de Tarso, Douruécia Fonseca, Gabriela Melo e Liliane Faria Corrêa Pinto.

Muito obrigado professora orientadora Dra. Liliane Faria Corrêa Pinto que conseguiu fazer um trabalho importante, fazer um estudante chegar até aqui. Sei que teve muito da minha participação de querer aprender, mas as orientações recebidas fizeram toda a diferença nessa obra.

Obrigado ao grupo de estudos de demografia histórica composto pelos estudantes: Francisco das Chagas Machado Gomes, Jhéssica Katrine do nascimento dos Santos e Thalyta Maria Salazar Araújo que estavam na Paróquia Santa Rita e Santa Filomena trabalhando com as fontes primárias de registro de batismo. Ao Padre Lucas Vilela por autorizar a análise dos documentos e aos funcionários da paróquia, Sônia Regina Vieira e Francisco de Assis da Conceição, pelo apoio e auxílio. Aos terceirizados da UFMA, ao motorista Edvaldo, aos técnicos administrativos e bibliotecários. Obrigado à Antonia Tavares pela a leitura e revisão ortográfica.

Obrigado aos meus coordenadores do subprojeto Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Ciências Humanas História, onde participei e aprendi muito. Posso dizer sem medo de errar, foi meu grande incentivo financeiro durante a graduação e o que me fez enxergar a sala de aula de forma diferente. E só cheguei até aqui por participar do projeto e principalmente pela a ajuda financeira.

Dedico esta obra, especialmente, aos meus pais, Inocência Alves da Silva e Iraci Assis da Silva, aos meus irmãos Esmerindo Assis, Reginaldo Assis, José Assis, Irineide Assis e Irlene Assis, à minha esposa, Leandra Assis, ao meu filho, Johnathan Assis, e à Joana Guimarães (Madrinha) e Manoel Araújo (Compadre Manelo), amos *in memória*.

RESUMO

Os escravos tiveram grande importância na sociedade brasileira colonial e imperial. Embora o trabalho realizado por eles fosse forçado. A sua contribuição cultural mudou toda a história, ela traz consigo o reconhecimento desses afrodescendentes em uma nova terra e como muitos historiadores falam nesse “novo mundo” a presença do negro que foi trazido de sua terra e feito escravo no período Imperial, trouxe muitos debates, pela a forma como eles são tratados e o papel que eles representam. O trabalho escravo no Brasil aconteceu do século XVI ao XIX, inserido em um sistema escravista lucrativo para comerciantes e senhores. Para os donos de escravos, seus cativos eram trabalhadores sem pagamento e, ao mesmo tempo, propriedade. Era preciso parar com a escravidão, como os senhores donos de escravos não tinham interesse, o Imperador sobre muita pressão arrumou um jeito de desacelerar o avanço da escravidão, fez um projeto de lei somente para as crianças que nascessem a partir daquele decreto. Com a lei aprovada e sancionada o governo partiu para a prática, uma tarefa que envolvia tanto o governo, como os senhores de escravos, e as autoridades eclesiásticas. As famílias de escravos tinham o sacramento da igreja católica, que batizavam e casavam. Essas famílias não poderiam ser separadas segundo a Lei do Ventre Livre. A família cativa foi resistente na luta pela liberdade. Um dos motivos de resistência era aceitação do sacramento na igreja católica uma vez que a crença dos cativos eram nos deuses africanos. O estudo realizado traz informações importantes das famílias escravas em Codó. Esses documentos se encontram na Paróquia Santa Rita e Santa Filomena.

Palavras-chave: Escravos. Lei do Ventre Livre. Cativas.

ABSTRACT

The slaves had great importance in Brazilian colony and imperialist society. Although their work was forged. Its culture contributed changed the whole history, it brings with it the recognition of these Africans descendants in a new land and the many historians speak in this "new world" the presence of the black who was brought from his land and made slave in the Imperialist They are treated the way they are treated. Slave labor in Brazil happened from the 16th to the 19th century, inserted in a lucrative slave system for merchants and masters. For the slaveholders, their captives were workers without payment and, at the same time, property. It was necessary to stop slavery, the slaveholders had no interest, Emperor the on a lot of pressure worked out a way to slow down the advance of slavery, made a bill only for children born from that decree. With the law passed and sanctioned the government set out to practice, a task that involved both the government, the slave masters, and the ecclesiastical authorities. The slave families had the sacrament of the Catholic Church, which they baptized and married. These families afford not be separated according to the Law of the Free Womb. The captive family was resistant in the struggle for freedom. One of the reasons for resistance was the acceptance of the sacrament in the Catholic Church since the belief of the captives was in the African gods. The study carried important information of the slave families in Codó. These documents are in the parish of Saint Rita and Saint Filomena.

Keywords: Slaves. Law of the Free Womb. Captive.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 11 |
| 2. REVISANDO O CONCEITO DE ESCRAVIDÃO | 15 |
| 3. DISCUSSÃO ACERCA DA LEI DO VENTRE LIVRE | 26 |
| 4. FAMÍLIA ESCRAVA | 35 |
| 4.1 DEMOGRAFIA | 37 |
| 4.2 A ESCRAVIDÃO EM CODÓ | 39 |
| 4.3. FAZENDAS, PROPRIETÁRIOS E ESCRAVOS | 40 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 46 |
| 6. REFERÊNCIAS | 48 |

1. INTRODUÇÃO

Esta monografia analisa os filhos livres de cativas que nasceram após a Lei do Ventre Livre e foram registrados no Livro de Batismo da Igreja Matriz de Santa Rita e Santa Filomena de Codó. Foram analisadas as fontes primárias de registro de livres filhos de cativas de 1871 a 1876, que se encontram na Igreja Santa Rita e Santa Filomena em Codó – MA. O escravo é tomado como agente de sua história, dentro das possibilidades que lhes eram oferecidas.

O tema escolhido é uma oportunidade para estudar a história codoense, a necessidade de analisar atentamente a história das cativas que tinham filhos foi o ponto de partida para esta pesquisa. O recorte de cinco anos poderá esclarecer muitas dúvidas sobre os escravos em Codó. Algumas dúvidas como: por que Codó tem muitos negros? Por que a maioria da população é descendente de negro? Como vieram os primeiros negros para Codó?

Para responder essas perguntas os textos e livros relacionados à demografia histórica e os documentos no acervo da Paróquia Santa Rita e Santa Filomena são fontes que trazem informações relevantes a essa nova interpretação histórica. O crescimento dos números de pessoas vegetativas analisadas pelos os registros de batismo de crianças entre os anos de 1871 e 1876. Verificando esse crescimento, percebe-se que a descendência de escravo é era uma realidade em Codó. Um trabalho dessa natureza poderá elucidar alguns trechos dessa história e estimular outros a escreverem sobre o município.

Para entender melhor sobre a chegada dos negros em Codó o historiador Matthias Röhrig Assunção, em sua obra *A Memória do Cativo* vai dizer que no período entre 1755 e 1850, havia uma grande demanda de algodão por parte dos europeus e, conseqüentemente, houve um crescimento dessa produção ao qual os fazendeiros precisavam de mão de obra. Para isso, ocorreu a importação de africanos com o objetivo de realizar o trabalho na lavoura de algodão e também de arroz.

Muitos desses cativos vieram para as fazendas algodozeiras de Codó, vindos de Angola, Dohomey e Guiné. A população livre da província maranhense era pequena, pois a maioria era composta de cativos e, antes de 1817 os escravos eram aproximadamente 78 mil.¹ Ele também afirma que em 1817, houve uma crise econômica e desestabilizou a economia algodozeira. Logo vieram as crises políticas, a guerra da independência nos anos de 1822-23 e os senhores, em

¹ Desta maneira, às vésperas da Independência, o Maranhão era a província brasileira com maior percentual de escravizados (78 mil, ou 55% da população). Matthias Röhrig Assunção. *A Memória do Tempo do Cativo*. Maranhão. Tempo on line, 2010.

meio a essas dificuldades, descuidaram dos seus escravos e muitos adoeciam de malária e morriam.

No Maranhão, a liberdade era uma batalha que os escravos tiveram que travar com seus senhores cotidianamente. A história do Maranhão conta que homens se prontificaram para a resistência armada contra o poderio dos senhores. De 1838 a 1841, aconteceu a Balaiada², uma revolta em que um dos objetivos era a liberdade dos cativos. Para os produtores de algodão, esse movimento abalou o poder econômico dos senhores porque durante os levantes vários cativos abandonaram as fazendas.

Cosme Bento das Chagas, que nasceu em 1800, em Sobral, na Província do Ceará, era livre, lia e escrevia. No dia 22 de setembro de 1830, foi preso por homicídio, por ter tirado a vida de Francisco Raimundo Ribeiro, em Itapecuru-Mirim, e foi cumprir a pena em São Luís. Seu nome popular era Negro Cosme.

Ele conseguiu fugir da cadeia no dia primeiro de maio de 1833, quando fez uma rebelião. Ficou foragido até 1838 e, nesse mesmo ano, foi preso em Codó. Assim, quando a Balaiada estourou, ele estava na prisão, mas no mês de outubro de 1839, ele conseguiu fugir da cadeia e em novembro já liderava os escravos de várias fazendas próximas ao Rio Itapecuru. Negro Cosme foi capturado depois de uma sangrenta batalha no município de Mearim, na localidade de Calabouço, em 7 de fevereiro de 1841. Sendo devolvido para Itapecuru – Mirim e enforcado em setembro de 1842.

Negro Cosme liderou cerca de três mil homens, na sua maioria escravos, fundou uma escola em Lagoa Amarela e tinha como objetivo acabar com a escravidão. Tornou-se conhecido como o Imperador da Liberdade. E é o símbolo da luta contra o escravismo no Maranhão.

Cosme adotou o título de Dom Cosme Bento das Chagas, Tutor e Imperador da Liberdade Bem-ti-vi e fundou na fazenda Tocanguira o maior quilombo da história do Maranhão, intitulando-se o “defensor da liberdade”, o mesmo reuniu mais de 3 mil escravos para participarem da luta que chamava de

² A Balaiada foi um movimento popular ocorrido no Maranhão, a mesma iniciou-se com a revolta da classe média, especialmente a urbana, contra a política aristocrática e oligárquica das classes mais ricas de latifundiários, senhores de engenho e fazendeiros que dominavam aquela região em seguida, tornou-se uma rebelião maranhense desprotegida, composta por escravos, camponeses e vaqueiros, que não tinham a menor perspectiva de melhorar sua condição de vida. LUZ, Gerlândia da. **A Revolta da Balaiada no Maranhão**. Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas como pré-requisito para obtenção do Grau de Licenciada Ciências Humanas com Habilitação em História da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Pinheiro - MA. 2016.

“guerra da lei da liberdade republicana” tornando-se o maior obstáculo das forças legais. (LUZ, 2016, p. 16,17).

A Balaiada foi uma revolta que aconteceu no Maranhão, surge em Caixas província do Maranhão, um conflito entre as forças legislativa do Norte e os balaios que ficou marcado nos anos de 1838 e 184. Era uma forma de resistência das pessoas que se sentia menos favorecidas contra os senhores donos de escravos que tinham o apoio do governo, esses também eram os que tinha o poder aquisitivo sobre as demais pessoas naquela sociedade.

Esse fato acontece porque a população não se encontrava com esperança de vida na forma que estava, além da escravidão existente os camponeses não tinham nenhuma perspectiva de melhora, se sentia desamparada e desprotegida. Essa revolta também era para a libertação dos escravos, que na época era os mais injustiçados.

Escravidão e liberdade parece andar juntos, mas para os escravos a escravidão era uma desumanidade e para os que também lutavam por justiça, principalmente para os que queriam libertar os escravos.

Apesar de parecer contraditório, a liberdade está relacionada à ideia da escravidão. O conceito de liberdade mais usado no ocidente emergiu no imaginário burguês da Europa Moderna e defende a ideia de liberdade individual. Materializa-se na liberdade de ir e vir, de vender e comprar e de oferecer sua mão de obra do modo que lhe parecer mais aceitável. Para Rousseau, a liberdade pode ser também uma obediência às obrigações. Se o homem anda de acordo com as regras, ele é livre e as normas não podem ser quebradas pelo homem livre, pois se violar as normas, ele deixa de ser livre e passa ser infrator.³ Com a Revolução Francesa e suas ideias revolucionárias, no fim do século XVIII, o conceito de liberdade moderna emergiu, mas ela não se aplicava aos negros escravizados.

Por outro lado, havia um conceito de liberdade entre os africanos. Claude Meillassoux afirma que, para algumas comunidades africanas, liberdade é viver o coletivo, viver em liberdade acontecia quando estavam juntos. Era a união do grupo, viver e crescer dentro de sua comunidade conhecendo suas realidades.⁴

A liberdade como o direito tomar uma decisão é fundamental para a vida dos seres humanos, para viver em comunidade ou para o indivíduo. Há culturas em que a liberdade é

³ De acordo com Rousseau, os homens são livres na medida em que, livremente, cumprem esta sua obrigação, ou na medida em que foram "forçados a ser livres". Desta forma, Liberdade diz respeito não mais à possibilidade de agir desta ou daquela maneira, e sim à obrigação de agir da maneira ordenada pela autoridade.

⁴ Estudando casos como esse, Claude Meillassoux, em *Antropologia da escravidão*, afirma que algumas sociedades tribais africanas percebem a liberdade como a situação de uma pessoa pertencer a um grupo. Assim, o indivíduo que nasce e cresce em sua comunidade é livre, ao passo que o estrangeiro é passível de escravização.

viver em comunidade, no entanto, compreender o conceito de liberdade não é fácil. Para os que vivem em comunidades e defendem o grupo unido, ali está a harmonia da liberdade do grupo, se sentem mais fortes e superam os desafios que o circulam.

No grupo está a força de continuidade para a superação e uma pessoa que nasce e cresce nessa comunidade, sabe das dificuldades reais existentes e faz parte da solução dos problemas.

Ao entender que a liberdade está acima de qualquer coisa⁵, as lutas no século XIX brasileiro para obtê-la foram constantes e de várias formas, principalmente, a busca pela liberdade dos negros escravizados. Eles lutaram para não serem escravos e não serem vistos apenas como uma propriedade de um senhor. Diante disso, esse texto analisa os registros de batismo dos livres filhos de cativas de 1871 a 1876 da Igreja Matriz de Santa Rita e Santa Filomena de Codó. Esta monografia se divide em três capítulos.

O primeiro capítulo é uma discussão historiográfica acerca da escravidão em que cada teórico procura conceituar o termo, revisando os conceitos anteriores. Os historiadores estudados desenvolvem em suas pesquisas as discussões a partir do momento em que os negros chegam ao Brasil. Esses negros eram trazidos da África e eram feitos de escravos. Seus trabalhos eram realizados na lavoura, nas minas de ouro, nos charques no Sul, entre outras atividades.

No segundo capítulo, há uma análise da Lei do Ventre Livre e suas discussões. Acerca disso foi estudado o processo da aprovação da Lei, com suas discussões sobre o abolicionismo, que começam antes de 1871, e as crianças descendentes dos escravos. Os deputados presentes, para aprovarem a Lei do Ventre Livre, votaram a pauta, sendo 63 a favor e 37 contras.

No terceiro capítulo, foi elaborada uma discussão historiográfica sobre a família escrava e a análise dos dados coletados no acervo: quem elas eram, quais as fazendas que elas viviam, quem eram seus proprietários, quem eram os padrinhos e madrinhas dos batizados e os pais casados, entre outras informações encontradas nos registros.

⁵ Todos os autores citados no verbete do dicionário concordam que a Liberdade é o bem supremo, porém sua concordância não passará disso. BOBBIO, Norberto, 1909. **Dicionário de política** / Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C. Varriale; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998. Vol. 1: 674 p. (total: 1.330 p.). (DICIONÁRIO DE POLÍTICA, p. 712).

2. REVISANDO O CONCEITO DE ESCRAVIDÃO

Neste capítulo, vamos analisar uma discussão importante da historiografia: a revisão do conceito de escravidão. Nesse debate, analisei alguns textos de Emília Viotti, Antonio Penalves Rocha, Sidney Chalhoub, Wlamyra Ribeiro de Albuquerque e Walter Fraga Filho e Jacob Gorender. Todos eles afirmam que a discussão sobre a condição dos escravos se intensifica nos anos sessenta e setenta do século XIX.

Emília Viotti da Costa traz informações importantes para a historiografia do Brasil. Sua obra analisada foi “Da Monarquia à República: Momentos Decisivos”. Ela faz uma comparação entre a escravidão no Brasil e nos Estados Unidos. Ao analisar obras de vários autores do século XIX, ela chega a dados importantes para essa discussão.

O momento decisivo foi 1822, quando as elites do Brasil se apossaram do poder tinham em sua composição os comerciantes, os fazendeiros e os clientes, tornando uma parceria econômica tanto na exportação como importação. Esses tinham o interesse no sustento das estruturas tradicionais, que era o sistema do trabalho escravo. Mesmo se tornando independente não cedia para a ideia do desenvolvimento industrial nacional, e assim era pressionado pelos ingleses para parar com a escravidão.

O sistema colonial era tradicional e manter essa relação entre metrópole e colônia não foi possível porque surgiram novas descobertas e as colônias passaram a ser exploradas. Os motivos foram: o crescimento de negociantes e armadores que se unem à Coroa nos projetos coloniais e marítimos, e a criação do Estado Moderno, pleno e centrado.

O que se deduz da união da burguesia com o Estado, foi uma política lucrativa. E com essa política ficava garantido somente para a Coroa e os negociantes, o comércio estava monopolizado com decisões já tomadas acerca da compra e venda. Acontecia que as cidades de destaques só poderiam comprar das metrópoles.

As afirmações que o sistema colonial entrou em crise. O surgimento do capital industrial trouxe demanda para a produção em grande escala e que tinha outra forma de lucro, a mão de obra assalariada que já era uma realidade na Europa.

A aliança comercial da Coroa com os burgueses já não era a mesma, com a chegada do capitalismo industrial enfraqueceram o sistema colonial. Dentro das colônias já havia falta de controle. O motivo era o crescimento populacional e as novas ofertas de crescimento de mercado e isso trazia grandes chances para o mercado internacional participar.

Para a Coroa a participação do capitalismo industrial sem sua ordem no mercado era um ato de rebeldia. Uma série de revoltas aconteceram: Revoltas do Maltês, Revolta em Alagoas,

Bahia em 1835 e 1835, Revoltas em Minas, Revoltas das vassouras em 1838, essa última teve a participação de cerca de trezentos escravos, que para contê-la foi preciso o envio de militares do Rio de Janeiro.

Com a falta de controle os conflitos se intensificaram e até as mercadorias internacionais passavam por inseguranças até chegar ao território nacional. Como a transportação das mercadorias eram por vias marítimas, existia o medo dos piratas, que atacavam as embarcações no atlântico. Emília Viotti relata que os comandantes das embarcações eram muitas das vezes conivente com os piratas, pois o contrabando era em grande escala.

Com a chegada dos produtos internacionais o mercado interno vai se desenvolver grandemente. E a relação com a Coroa parece que vai chegar ao fim. A Coroa então montou um controle para o mercado do ouro, a sonegação e o contrabando que ocorriam em larga escala. Os colonos pensavam que dessa forma poderiam lucrar e se rebelaram contra a Coroa.

A escravidão nos Estados Unidos da América era impiedosa, mas na América latina era o tratamento paternal, o mito⁶ criado para descrever a escravidão no Brasil. As diferenças que fazem os escravos no Brasil serem definidos como o penhor de seu senhor, dependia exclusivamente do seu senhor e de sua vontade repentina e o Estado reconhecia como um ser humano que tinha sua proteção pela igreja católica (eram batizados e casados).

Tanto no Brasil como nos Estados Unidos, apesar de a propriedade do escravo não ser reconhecida por lei, muitos proprietários de escravos permitiam que seus escravos conservassem tudo o que pudessem obter do trabalho em seu tempo livre. O casamento religioso tanto tinha valor sacramental na Bahia como na Virgínia, mas não garantia estabilidade da família escrava. (COSTA, 1999, p. 344.).

Os senhores de escravos dos Estados Unidos da América não reconhecia alforria e a miscigenação. Diferentemente do Brasil que o preconceito na gerava incompatibilidade os códigos tradicionais fizeram chegar ao fim das diferenças discriminatórias seguindo brancos e escravos na mesma escala social segundo Elkins. Ele conclui dizendo que para a emancipação dos escravos acontecer foi necessário haver uma guerra. Já no Brasil o sistema suportou ser desfeito.

⁶Durante a década seguinte, no entanto, estudiosos da realidade brasileira começaram a encarar o paternalismo como um mito criado pela classe dos fazendeiros e a enfatizar a severidade da escravidão no Brasil. (COSTA, 1999)

Elkins para justificar sua teoria das diferenças de marcos culturais, ele analisa a cultura dos Estados Unidos que eram capitalistas seculares e protestantes e a América Latina católica paternalista muito próximo do medieval. Elkins explica que a Coroa e a Igreja atuaram como mediadora na América Latina para impedir que os senhores não fizessem a escravidão, pois a condição de escravo já era um limite. A Igreja Católica preservava a natureza da alma no Novo Mundo. O casamento religioso dos escravos tinha seu valor sacramental, mas não assegurava o equilíbrio da família escrava. Segundo Degler a igreja e o Estado não foram perceptíveis na humanidade do escravo e não usaram suas forças para mudar a condição do cativo no Brasil, sem também interferir na relação do senhor e o escravo.

Enquanto a alforria era proibida nos Estados Unidos, no Brasil era aceita socialmente tanto pela Igreja quanto pelo o Estado. As razões pelas quais trouxeram os africanos para o trabalho escravo foi que a mão de obra. Então os colonos tiveram a ideia de posse, ao comprar o escravo ele passava a ser uma propriedade de seu senhor e trabalhador.

A escravidão brasileira, como a escravidão em outras partes do Novo Mundo, foi um sistema de exploração do trabalho baseado na posse sobre o trabalhador. Os escravos foram vistos, ao mesmo tempo, como propriedade e como seres humanos – uma contradição que gerava tensões permanentes. (COSTA, 1999, p. 352).

O escravo como propriedade dava maior status ao senhor, quem tinha mais escravos tinha mais prestígio. Com os escravizados os senhores tinham como produzir, e obter lucros.

O filho dos cativos nascia para serem escravos e conseqüentemente a graça de Deus via o (batismo) era vista como um privilégio, sem a existência de um debate sobre esses assuntos, tornava escasso o direito dos negros. Entendia se que os senhores já nasciam para serem proprietários e os negros já nasciam para servir aos senhores.

Próximo ao fim do século XVIII as coisas começam a tomar outra direção sobre os direitos dos negros, veio das mudanças que aconteceram na Europa, traz uma nova filosofia e crítica social. Mas não era uma preocupação dos senhores de escravos já que não os viam como racistas, pois o que importava era dar continuidade de suas tradições, tinha como defesa que herdaram o liberalismo e escravidão e sabiam conciliar o cristianismo e escravidão.

Em 1831, os britânicos viam que as elites do Brasil eram desprovidas de sensibilidade então decidiram aprovar uma lei que proibia o tráfico de negros no transatlântico, as elites do Brasil passaram mais vinte anos traficando os negros ilegalmente. Até a lei de Euzébio de Queiroz ser aprovada, e proibir o tráfico de escravos.

O capitalismo industrial impulsionou o nascimento de atritos sociais envolvendo os antiabolicionistas e os abolicionistas nos Estados Unidos. O Brasil estava distante da Revolução Industrial e os senhores de escravos mesmo sendo pressionados ficaram no poder até o ano de 1870.

Os abolicionistas eram formados por intelectuais brancos, e também os negros que tinham formação de engenheiro, advogado ou doutor. Esses abolicionistas às vezes sofriam violência por parte dos escravocratas, estes furiosos impediam as reuniões e os abolicionistas precisavam fugir do local para preservarem suas vidas.

Antonio Penalves Rocha, na sua obra “A Escravidão na Economia Política”, discorda da visão econômica de que o serviço escravo não era mais caro que o livre. Ele discute essa hipótese a partir de textos da economia política na historiografia.

As suas análises na ciência econômica, dando relevância nos princípios da vida e como os escravos eram tratados como produtos. O autor justifica que as ideias perduraram muito tempo os antiescravistas, ele define dizendo que a economia política é uma ideia que está espalhada na sociedade do ocidente pelo meio do século XVIII, na verdade essa ciência foi a razão que moveu a história do capitalismo que atendia os interesses socioeconômicos.

Os representantes antiescravistas que praticavam a ideologia econômica tiveram divisões que precisam de uma relevância: nasceu dentro da sociedade moderna e foi a primeira Ciência. Ela vai ter um papel fundamental para examinar a escravidão cientificamente, se tornando uma fonte para os historiadores elaborarem seus trabalhos denominando-os de economia política.

Com as mudanças a princípio do capitalismo essas ideias eram detentoras do sigilo científico da escravidão, mais tarde essas ideias eram verdadeiros paradigmas da escravidão. A economia política teve seu reflexo na França e Inglaterra a partir das inclinações sociais e econômicas notáveis em meio ao século XVIII. Na realidade os economistas viam indícios de mudanças no mundo no qual residiam. O que os economistas viam era sinais e pegavam esses sinais como ponto de partida, criaram a teoria social cuja razão era fins de interesse pessoal que iria recuperar uma sociedade justa e mais rica que as antepassadas.

Para esses teóricos a chegada dessa sociedade estava submetida à sobrevivência da liberdade econômica contida as regras do mercado. Esses homens defendiam que não seria preciso a interferência do Estado na economia, os grupos de associações deveriam monopolizar o livre comércio internacional ou nacional. Internamente seria uma livre negociação com o mercado de trabalho.

. O ponto de partida para esta obra é quando ele apresenta a ideia que o trabalhador deveria conquistar a liberdade de negociar sua hora de trabalho livremente que esses acordos fossem satisfatórios para os dois lados, nesse momento os trabalhadores se tornariam proprietários de seu próprio trabalho.

Com a liberdade econômica sendo de fato concretizada a riqueza social aumentaria, pois, a distribuição seria para todos, só que haveria uma hierarquia na cadeia de produção, mas seria uma distribuição para todos.

Acabando a servidão feudal e a escravidão conciliava-se o empenho coletivo e individual, fundaria uma concórdia social a ponto que os trabalhadores não se revoltassem com os patrões e teriam seus ganhos como operários. Na realidade a economia política quando chegasse a ser liberdade econômica não seria satisfatório para os burgueses, pois queriam que a liberdade econômica pudesse vir na forma de abundância e lucros nos negócios. O projeto dos economistas era uma harmonia social, só que para isso acontecer precisaria pôr fim à escravidão.

O que realmente importa é que no projeto da harmonia social, que nasceria da teia tecida pela livre realização dos interesses pessoais, tanto a fisiocracia como a economia política clássica edificavam uma sociedade ideal, que levaria a humanidade ao fim da história; sendo assim, a ciência penetrava no terreno do pensamento utópico. (ROCHA, 1989. P, 6).

Para comprovar a carestia do trabalho escravo usou a teoria de vários economistas: Adam Smith dizia que a lavoura da cana de açúcar obtinha mais lucro com o trabalho escravo. Jean-Baptiste Say que fez uma comparação entre escravos e assalariados o resultado era o trabalho escravo mais lucrativo. Henri Storch, este iguala a manutenção dos escravos com os trabalhadores livres pagos. Existiu outro cálculo elaborado por Ganilhe, este estava na citação de João Severiano sobre “plantages”.

Com a ideologia do trabalhador desmotivado, havia vários tipos de argumentos para tentar justificar a desmotivação do escravo. O Economista que defendia a ideia que na mente do escravo, ele não passaria de trabalhador por isso ele trabalhava desmotivado. Por outro lado, havia economista que pensava que o trabalhador por ser assalariado poderia trabalhar satisfeito. Outros usavam uma argumentação que era uma questão divina ganhar o pão com o seu suor.

Sidney Chalhoub em sua obra “Visões da Liberdade” se esforça para entender a importância da liberdade para os escravos e livres. Analisando os processos criminais de alforrias, ele interpreta o que é o escravo e a liberdade. Ele comenta sobre o obstáculo que os escravos tinham de perceber suas próprias situações de mudanças de interesses.

Ao relatar como os escravos se manifestavam para cobrar o direito de decidir sobre sua venda. Segundo o fato ocorrido os escravos que estavam para a venda se reuniram, para optar por uma decisão de ser não vendidos para uma fazenda do interior. O trabalho no campo era intenso, então eles decidiram atacar o senhor Veludo⁷ e serem presos na cadeia do que trabalhar nas fazendas no interior. Os negros mesmo sem tanta força conseguiam se organizar para conquista sua liberdade. O que o delegado relata no caso é que não houve uma interferência sobre os negros, foi uma decisão entre eles para resolver suas situações, na investigação dos escravos que estavam presentes uns bateram leve outros mais fortes, outros tentaram defender o comerciante de escravo que ficou gravemente ferido segundo os médicos que precisaram fazer exames no agredido.

Pelo fato ocorrido esses escravos acusados de intentar contra a vida do comerciante poderiam ser levados a pena de morte no júri popular. O próprio agredido contrata um advogado para pôr os escravos fora da prisão. A casa de comissões poderia perder dinheiro e o comerciante também. O relato do juiz foi prescrito como ofensa física e não como tentativa de homicídio

Milita em seu favor mais de uma circunstância, e especialmente o embrutecimento de seus espíritos e falta absoluta de educação; males que são provenientes de sua forçada condição de escravos, e que embotando-lhes, a consciência do mérito e do demérito, lhes diminuem consideravelmente a responsabilidade moral imputabilidade. (CHALHOUB, 1989. p. 47).

A defesa do comerciante entra com seus argumentos para amenizar a situação dele e dos escravos, usa o estereótipo do escravo de sua condição social, da falta de instrução, por serem homens sem condutas apreciáveis, vivem mais para o trabalho.

O comerciante conhecido como Veludo tinha sua guarda consigo todo o tempo e mesmo assim os escravos conseguiram feri-la sem que a sua guarda impedisse tal ação dos escravos. A fala de Tomé, o escudeiro de Veludo foi consistente, ele disse que seu senhor foi atacado por vários escravos, de tamanha violência que não resistiu em pé.

Dentre eles estavam: Marcos, Francisco e Bonifácio. Todos armados com lenha, os primeiros foram os três citados, mais tarde ele cita também Constâncio e Lucio. O fato foi averiguado e os condenados foram: Constâncio, Joao de Deus, Marcos, Luís e Bonifácio. Dado a sentença de cem açoites e carregar um ferro no pescoço.

⁷ Veludo era um vendedor de escravo, em Visões da Liberdade na obra de Sidney Chaloub. Campinas 1989.

Bonifácio um dos condenados que espancou o senhor Veludo. Sua fala era para livrar os seus companheiros de serem açoitados e carregar um ferro no pescoço, e assim conseguiu livrar mais alguns escravos, nessa, Veludo ganhava porque vendia os escravos e lucrava os réis. E entender a compra e venda de escravos. Pode ser a resposta esperada de sua pesquisa. Sua procura de resposta era incessante, procurava informações desses acontecimentos.

Sidney Chalhoub diz que pesquisar a escravidão é estudar a violência social, os castigos que os negros recebiam como punições era uma violência física e moral ao escravo, filhos das cativas vendidos a outros senhores o escravo fugindo para ter sua liberdade. Para ele a escravidão foi uma violência. Outra forma de resistência dos cativos da época era as birras, assim como crianças malcriadas, nos mandos do senhor os escravos negavam cumprir de imediato ainda que depois acatassem.

Wlamyra Ribeiro de Albuquerque e Walter Fraga Filho na sua obra “Uma História de Negro no Brasil” revisa parte da história da África antes da chegada dos europeus. Eles olham com atenção o relacionamento dos povos e suas culturas distintas em solo brasileiro. Fazem uma discussão historiográfica acerca dos africanos e seus descendentes no Brasil a partir do século XV até os dias de hoje.

Ao abordarem a chegada dos africanos em solo brasileiro, eles tinham que continuarem vivos e isso era uma jornada desafiadora. Saber que não traziam ao seu lado pai, mãe, esposa, amigo, irmão e parente. Por cerca de trezentos anos o Brasil usufruiu da mão de obra dos escravos, eram eles que plantavam, colhiam, cuidavam da lavoura, trabalhavam nos serviços domésticos e vendiam nas ruas os produtos de seus senhores.

O negro que chegava ao país era transformado em escravo e posse de alguém, não só dos grandes senhores, de pequenos proprietários e até mesmo ex-cativo chegava a possuir escravo, que na época era um investimento segundo os autores. A concorrência dos escravos foi o que fundamentou sua sobrevivência, era uma disputa tanto pelos os pequenos como pelos os grandes senhores. Com a independência do Brasil em 1822, as elites não tiveram interesse de acabar com a escravidão dando direito aos senhores possuírem escravos.

A escravidão no Brasil foi um sistema que ultrapassou a economia, materializou o proceder, estabeleceu as diferenças sociais e raciais. Os escravos eram os que mais sofriam pressão na sociedade, a eles eram negados o direito. Segundo os autores eles destacam a sociedade Imperial e colonial como a sociedade escravista. Era também uma sociedade racista em relação ao tratamento dado ao negro, e não só a ele, mas ao mestiço, ao livre, ao liberto que vinha sempre precedido de “escravo” e eram considerados inferiores ao branco.

Os senhores dominavam os escravos, castigavam fisicamente, pois apesar de permitidas as denúncias dos atos de violências contra os escravos ou livres, quando aconteciam essas denúncias e elas chegavam às autoridades muitas delas eram absorvidas ou perdoadas, tanto pelos os juízes como pelos eclesiásticos.

Os escravos lutaram até com silêncio para sobreviver, resistiram dia após dia sobre os domínios de seus senhores, os escravos obedeciam a ideologia paternalista ignorava às vezes o que os senhores ordenavam e logo birrava em fazer, as faziam de propósito era medir força até onde podiam para sobreviver e tentar mudar o quadro.

Suas forças poderiam vir das lembranças da África, da família, do que ficou para traz, chega a hora de construir alguma coisa, ter uma família e dar a eles amor, desfrutar do prazer sexual, cantar, dançar, e adorar seus orixás. A maior parte dos escravos estava na lavoura, dependendo o tamanho da propriedade precisava de uma quantidade de escravos para dar conta da produção. Os escravos eram acordados cedo, faziam uma oração antes de começar a jornada de trabalho e só parava ao anoitecer, era um trabalho duro.

[...]. No século XIX, a maioria dos engenhos baianos possuía entre sessenta e oitenta escravos, mas havia propriedades operando com mais de duzentos cativos. A maioria dos escravos dos engenhos de açúcar do Nordeste passava a maior parte do tempo nos canaviais. (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006 p. 71).

Nos canaviais os cativos trabalhavam em grupos e eram compostos de dez ou quinze escravos, com tantas dificuldades no caminho eles cantavam até mesmo para manter a consistência do trabalho e para esquecer suas amarguras e tristezas, eles tinham um lanche às nove horas e seguiam o trabalho logo, depois de quatro horas era a hora do almoço no canavial e depois do almoço só paravam ao anoitecer.

O trabalho nos canaviais era realizado por homens, mulheres e crianças, todo o trabalho era feito pelos os cativos desde o preparo da terra, limpeza e cultivo. A tarefa era para todos; os homens cortavam as canas e limpavam as crianças e as mulheres tinham a tarefa de juntar e fazer os feixes para serem levados.

A idade dessas crianças era de dez ou doze anos, a tarefa delas era ser guia dos carros de bois até o engenho, as crianças menores de dez tinham também suas tarefas; elas ficavam na casa dos senhores para os serviços domésticos ou para outros serviços como cultivar alimentos ou caçar animais silvestres.

Nos engenhos a mortalidade tinha o índice elevado e nasciam poucos, muitos escravos morriam por desgastes ou por velhice, sendo preciso sempre à manutenção, era por isso que a escravidão não tinha fim.

Na lavoura não era diferente, era um trabalho muito sofrido principalmente para as mulheres grávidas ou as que estavam dando de mamar, era nesse período que havia o maior número de abortos e mortalidade infantil, isso estava relacionado com a colheita e carga horário de trabalho para as mulheres. Era de dezoito a vinte horas sem parar, as mulheres que estavam grávidas não suportavam e as vezes abortavam, por outro lado, as que amamentavam não tinham tempo para amamentar as crianças que não resistiam e morriam.

Com o início da safra da cana de açúcar a moenda começava a funcionar sem poder parar e quem fazia essa atividade eram as mulheres, suas atividades eram levar a cana para moer, colocar na moenda e retirar o bagaço, era muito perigoso tanto colocar a cana na moenda como retirar, um descuido poderia perder um membro do corpo.

Os escravos realizavam todo tipo de atividade nas fazendas, cavava fossa, poço, cerca e construía pontes, casas, carros de bois, estradas, cuidavam da casa-grande, cuidava do pomar, pastoreava o gado e ainda precisava caçar animais silvestres para parte do seu sustento.

Os senhores de engenho tinham uma segurança especial na fabricação, pois temiam uma sabotagem que não era tão difícil assim um limão espremido numa caldeira de melado botava todo o trabalho perdido, eram selecionados os escravos para trabalhar nesse momento e eram incentivados com pagamento em dinheiro ou em outro benefício como o melaço, roupa, aguardente ou outra coisa.

Era preciso mão de obra especializada e esses escravos não poderiam ser constrangidos nesses períodos, pois os senhores dependiam desses escravos e uma vez eles fugindo ou deixando de ir trabalhar era prejuízo para os senhores, muitas das vezes esses especializados na mão de obra eram os líderes.

Nas regiões auríferas a escravidão se tornava a principal fonte de trabalho, os cativos eram um terço da população no Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais onde a mineração era a principal atividade de trabalho. Esse trabalho era muito duro para os garimpeiros, pois eles passavam cerca de dez horas de lida dentro da água. E ainda tinha que está construindo açudes e fazendo córregos, tanque e represas para facilitar as explorações do ouro.

Jacob Gorender em “O Escravismo Colonial e um debate ainda atual” analisa o modelo econômico que estava em vigor no Brasil imperial e colonial. Para ele, havia um sistema feudal no campo que se estendia da colonização portuguesa até o capitalismo.

No Brasil nos anos de 1940 a 1990, a discussão acerca do modo de produção capitalista estava em alta. Esses estudos revisaram a historiografia do século XIX e revisaram os conceitos no século XX.

Ao se reportar sobre o império e a colônia, ele analisa e diz que nesse período é constituída a parte mais importante da história do Brasil para o seu desenvolvimento sócio econômico atual. Alberto Passos Guimarães desenvolveu uma proposta para o problema do campo no Brasil, para ele a solução era necessária o reconhecimento do feudalismo no Brasil e negar esse fato seria grave para a historiografia brasileira.

O longo período colonial e o imperial brasileiro, que constituem parte essencial da história do Brasil para a sua formação sócio econômica contemporânea, recebeu interpretações totalmente contraditórias: a tese do feudalismo, defendida por Alberto Passos Guimarães; a tese do modo de produção escravista de Nelson Werneck Sodré; a tese capitalista de Caio Prado Jr. (1997 e 2004), Roberto Simonsen (1954), Celso Furtado (2004) e André Gunder Frank (1980).⁸

Nelson Werneck Sodré afirma que o feudalismo brasileiro foi uma revolução e que não incluir esse período que faz a ligação da mão de obra escrava e a livre. Usa a impressão “invasão formigueira” para explicar a presença dos agregados, a meia e a terça.

Caio Prado Junior vê de forma diferente a situação do Brasil, pois a organização agrária, a estrutura e origem de nossa cultura não tem a base como a da Europa.

Na realidade, as tradições das práticas trouxeram grandes benefícios econômicos dos campos. Foram ajustadas no sistema capitalista de produção por meio de um seguimento repleto de crescimento ainda não completado, uma transição da mão de obra escrava para a mão de obra livre. Para essas interpretações as razões apresentadas são os ciclos de produção que cederam lugar em regiões distintas, essas regiões não estavam no mesmo nível de seguimento de forças produtivas.

Diante desse tema, a obra de Jacob Gorender que na realidade, é uma revolução copernicana⁹ acerca do escravismo no Brasil. Entende o sistema de produção escravista que

⁸ Bruno A. Picoli, Jacob Gorender, O Escravismo Colonial e um Debate Ainda Atual. 2013

⁹ Revolução copernicana é o nome que se dá a profunda transformação na concepção do universo, ocorrida no início da Idade Moderna, com a Proposição de um sistema planetário heliocêntrico (“centrado no sol”, da palavra grega para sol, *hēlios*) em lugar do modelo geocêntrico (“centrado na terra”, da palavra grega para terra, *geo*). Diz-se “copernicana” porque tal revolução científica foi iniciada pelo trabalho do astrônomo e cônego polonês Nicolau Copérnico (1473-1543), o primeiro a propor um modelo heliocêntrico com detalhes matemáticos bem desenvolvidos. (SANTOIA SILVA, 2011).

existia na América colonial no espaço geográfico e temporal como um novo modo de produção, copiado no modo de produção mercantil, o escravismo clássico e capitalismo.

O modo de produção colonial escravista era imitado em duas instituições: conjunto de relação de produção e forças de produção; escravidão e plantagem. O modo de produção escravista colonial surge a partir da colonização do Brasil e perdura até a abolição. Modo de produção plantacionista teve suas variações com o período do tempo que se desenvolveu e características próprias.

As características da plantagem segundo Jacob Gorender estão presentes em quatro momentos: o primeiro momento era quanto ao mercado externo, era especializada na produção de gêneros comerciais. O segundo momento era a realização do trabalho unificado em comando e em equipe. O terceiro momento era desenvolvida rigorosamente reunia o cultivo do produto agrícola e benefício no mesmo local. E no quarto momento, fazia a divisão qualitativa e quantitativa reunindo no mesmo local.

Desde o século XVI ao XIX a plantagem foi um modelo desenvolvido no Brasil muito lucrativo até porque a quantidade que se plantavam aqui era superior ao consumo interno dos homens livres por isso a exportação era uma certeza e aceitável para a Europa. A mão de obra escrava e a compra interna em baixa foi o principal motivo das exportações.

A plantação de produtos era sim para o consumo interno e também para exportar, os escravos eram alimentados na senzala assim como os senhores na casa grande desses produtos agrícolas. Ele discorda de outros autores que diziam que a plantação era feita absurdamente.

Na plantagem escravista havia uma coordenação não permitindo o trabalhador tomar alguma decisão, ou seja o senhor dos escravos era quem tomava todas as decisões e os trabalhos eram desenvolvidos pelos os escravos desde o plantio até a colheita. Para Jacob Gorender a diferença do modo de produção escravista para o feudal era que no escravista o escravo não tem nenhum direito e o que ele tem é a obrigação de trabalhar e produzir. No feudal tinha o terreno para fazer a sua plantação, mesmo não sendo o dono.

Os autores que discutiram o conceito de escravidão e procuraram de ter encontrado a melhor resposta, o que a entender é que o conceito de escravidão na historiografia é uma questão que ainda não está encerrada. A cada tempo essas revisões traz questionamento que ainda precisa de análise, mas o que cada um tem colocado em suas pesquisas tem sido de grande proveito. A relevância de cada autor para a historiografia nos mostra que o trabalho não foi em vão.

3. DISCUSSÃO ACERCA DA LEI DO VENTRE LIVRE

Esse capítulo trata da Lei do Ventre Livre, Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, diz que a partir da data toda criança que nascer de filho de escravas já nasce na condição de livre. Mas deverão continuar nas casas de seus senhores, pois os mesmos são obrigados a criar até chegar a idade de oito anos, somente depois desta idade que as crianças poderão deixar a casa dos senhores ou não.

Desde 1850, quando foi sancionada a Lei Eusébio de Queiroz, que se questionava o cativeiro no Brasil. Muitas discussões parlamentares aconteceram desde então para que a escravidão tivesse o seu fim. Para que fosse publicada a Lei do Ventre Livre, os deputados e senadores discutiram e avaliaram o sistema escravista para a sociedade e economia brasileira.

Assim, acabar com o escravismo seria dar um passo além do esperado para os precursores da Lei do ventre Livre. Logo, a lei de 1871 dizia respeito somente às crianças. Osório Duque Estrada comenta as leis abolicionistas a partir de 1831 e enfatiza os deputados que participaram do processo de sanção da legislação.

Ninguém dirá que esses veneráveis patrícios, membros proeminentes do parlamento nacional, não pertencessem ao “campo da política” nem fossem “homens de responsabilidade na vida pública”. Mas outros muitos houve ainda, igualmente ilustres e respeitáveis, que não podem ser esquecidos, e cujos nomes a história registrará como de verdadeiro precursores da reforma de 1871. A Silva Guimarães, que desde 1851 reclamava a liberdade dos nascituros e a proibição de se alienarem separadamente os cônjuges escravos, seguiu-se (de 1857 a 1865) a ação ininterrupta de Silveira da Mota, cujos projetos propugnavam o afastamento dos escravos das cidades, a proibição de estrangeiros, conventos e o Estado possuírem escravos, etc.¹⁰

A preocupação dos senadores e deputados foi tanta que na câmara e no senado o tema liberdade foi um assunto de muita relevância. Um dos pontos importantes era o tratamento dados a esses cativos. Para Silveira faltava justiça para com os escravos, os senhores deveriam trata-los melhor. Isso deveria ocorrer porque a renda dos senhores vinha das propriedades e da mão de obra dos cativos. Silveira da Mota defendia os escravos da cidade. Aliás, em seu pensamento o Estado não deveria ter escravo.

¹⁰ OSÓRIO, Duque-Estrada. **A Abolição**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. 258 p. (Edições do Senado Federal; v. 39).

Segundo Souza os escravos da cidade eram os que trabalhavam nos serviços domésticos, outros trabalhavam vendendo nas ruas e quando findava o dia, prestava serviço com o seu senhor. Os escravos do campo eram os que plantavam e colhiam os produtos dos seus senhores.

Os plantadores de café passaram ser os maiores interessados na sobrevivência do sistema de escravos, um interesse que em algumas áreas durou até os últimos dias da escravatura. Na opinião de Robert Conrad, mesmo sem o café, a escravatura teria sobrevivido por mais tempo no Brasil do que no resto da América Latina, já que era de extraordinária importância econômica e social até mesmo onde não havia café. (SOUZA, 2008).

No ano de 1868, Rio Branco impossibilitou qualquer acordo. Rio Branco não aceitava a ideia de libertação das crianças sem pagamento e adiou a reforma alegando que estava envolvido com a guerra do Paraguai, o que fortaleceu os donos de escravos.

Os anos de 1868 a 1870 foram um período de ausência de luz no parlamento para a história da abolição. Como não havia paz no parlamento e a reforma era algo que se questionava.

São Vicente¹¹ deu conta de que não conseguiria aprovar a reforma e indicou como seu sucessor o Barão do rio Branco dizendo que esse seria o homem capaz de encarar a situação no parlamento e fazer com que a reforma de fato acontecesse. Rio Branco era um Estadista, líder do partido Conservador, que tinha uma experiência política admirável. A maioria dos políticos da época eram seus discípulos, apenas Saião Lobato não fazia do grupo de Rio Branco.

A grande capacidade de Rio Branco, não só como estadista, mas como chefe de partido (...) revelou-se desde logo na organização do gabinete 7 de março, cujos membros, com exceção apenas de Saião Lobato, eram todos seus discípulos e parlamentares ainda novos na carreira política. Além de conseguir assim a homogeneidade, que faltara ao ministério S. Vicente, arredara também o inconveniente das rivalidades, porque a sua figura pairava em grande destaque, acima de todas as outras. (ESTRADA, 2005, p.50, 51).

¹¹ José Antonio Pimenta Bueno o Marquês de São Vicente nasceu em 04 d dezembro de 1803, formado em Direito, em São Paulo, em 1832. No império foi importante assumindo vários cargos, na províncias do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso era o presidente, foi Ministro da Justiça, Ministro dos Negócios Estrangeiros, membro do Conselho de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, recebeu o título de Marquês de São Vicente, morreu aos 74 anos no Rio de Janeiro em 1878.(

O imperador estava sendo pressionado de certa forma, ele também queria que a reforma acontecesse. Essa incumbência estava com o Partido Conservador que tinha como principal nome Rio Branco. Ao abrir a sessão na câmara o Imperador Dom Pedro II, usou da palavra para relatar que era necessário ele viajar naquele momento para a Europa.

O motivo da viagem com urgência era que sua esposa estava enferma, então eles acreditavam que a medicina da Europa poderia encontrar a solução. Dom Pedro II deixou sua filha Princesa Isabel como regente do império¹².

Os Deputados do Partido Liberal formavam o grupo da resistência escravista, bem organizados e ferrenhos nas suas respostas, eram seus principais nomes: Paulino de Sousa¹³, Ferreira Viana¹⁴ e Andrade Figueira¹⁵, que estariam em pleno compromisso com Rodrigo Silva¹⁶, José de Alencar¹⁷, Duque Estrada Teixeira¹⁸ e Perdigão Malheiros¹⁹. Vale destacar o que os deputados da resistência estão se opondo.

A Câmara dos Deputados está convencida de que a reforma da legislação sobre o estado servil não pode continuar a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta. Esse estado de incerteza é que pode tornar periclitantes interesses de maior valia. Os sentimentos generosos e cristãos de Vossa Majestade Imperial encontrarão seguramente a mais simpática correspondência no ânimo justo e esclarecido dos brasileiros, que, procurando conservar a atual propriedade servil como elemento indispensável ao trabalho, querem, contudo, que para as gerações vindouras desponte uma aurora de regeneração. A emancipação lenta e gradualmente efetuada será uma medida de alta prudência e humanidade, que, esmaltando ainda mais o reinado de Vossa Majestade Imperial testemunhará também o civismo e a providência dos legisladores brasileiros. (VELOSO, 2007 apud Anais CD, 1871)

A proposta que governo fez, que antes foi formulada por Teixeira Júnior retratada dos projetos de S. Vicente, quem apresentou na câmara foi o ministro da Agricultura Teodoro

¹² Diante da primeira viagem do Imperador ao exterior. Princesa Isabel assinou a Lei do Ventre Livre.

¹³ Ministro do Império Paulino José Soares de Souza, maio de 1870, Paulino de Souza: A instrução publica como elemento moralizador (CALVI; MACHADO, p. 1-14, 2003).

¹⁴ “Quarenta anos de opressões, de onipotência, de vitórias incruentas do poder armado contra a opinião do país desorganizada; quarenta anos de usurpações bem-sucedidas, de liberdade constitucional suprimida, terão talvez animado o poder a afrontar a opinião do país e a desferir sobre a Câmara o golpe da dissolução. (Anais CD, 1884, p.389)”

¹⁵ Deputado do Rio de Janeiro que também era defensor da escravatura

¹⁶ “Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Deputado Rodrigo Augusto da Silva (SP), o pensamento sobre a sua inevitabilidade já era dominante. ”

¹⁷ “O romancista, autor dos clássicos da literatura brasileira Iracema e O Guarani, Deputado pelo (CE)”

¹⁸ Deputado do Rio de Janeiro que ficou do dos Abolicionistas

¹⁹ “Deixou de ser teórico da abolição e se tornou defensor da escravatura”. Era cunhado do Euzébio de Queiroz o homem que teve uma lei com seu nome pois lutava pelo fim da escravidão

Machado no dia doze de maio, composta em duas partes com dez artigos e com trinta e quatro parágrafos.

O Artigo primeiro da Lei do Ventre Livre diz que as crianças que nasceram no período imperial estariam na condição de livre e acontecido por nascer livre. Esse estado de *ingênuo* era só na lei, pois na prática era tudo diferente. Essas crianças não gozavam de liberdade real, mas as crianças ficariam em poder do senhor até os 21 anos de idade ou estes receberiam uma recompensa pela liberdade do *ingênuo*. Suas mães pertenciam a um senhor e esse senhor tinha por obrigação de criar os filhos das cativas.

Desse modo, podemos observar que, no Brasil, o sentido atribuído a *ingênuo*²⁰, nesse contexto, diferentemente do sentido na Roma Antiga, funcionou para caracterizar, sobretudo juridicamente, filhos de escravas, crianças negras, que não gozavam do estatuto de liberdade conferido aos *ingênuos* romanos. Se a palavra era a mesma e o sentido era outro, outro também era o estatuto jurídico: em lugar de alguém com direitos próximos ou iguais ao de cidadão, a criança – *ingênuo* – no Brasil era tão somente um objeto de direito, propriedade dos senhores de suas mães. (SANTOS, 2013, p. 21)

Esses senhores donos de escravos que criavam essas crianças até o oitavo ano de vida. Tinham a opção de receber do Estado a indenização de seiscentos mil réis ou utilizar os serviços da criança até os vinte anos de idade. Esse pagamento seria com títulos de renda com juros de 6% ao ano e que terminaria com trinta anos.

Esse tipo de pagamento era simplesmente para constar na lei que estava sendo elaborado algo que dava meios de pagamento aos senhores, mas esse dinheiro demorava para repor as necessidades dos senhores, era uma forma de deixar o menino cativo sendo que essa criança só sairia aos vinte e um anos.

Pode ser alegado por parte dos senhores que durante esse tempo ele estaria criando essas crianças não com objetivo de torna-los escravos. Mas na prática essas crianças se tornariam cativas. Se as mães dessas crianças conseguissem a liberdade e as crianças tivessem menos de oito anos, elas seriam entregues às mães.

Era uma garantia da lei que dava a essas mães o direito à liberdade dos filhos. No caso de transferência da cativa, e filho tiver menos que doze anos, ele deve acompanhá-la para o novo senhor que terá os mesmos direitos e obrigações do anterior.

²⁰ *Ingênuo* é quem nasce livre e continua livre, pouco importando que o pai seja *ingênuo* ou liberto. Os *ingênuos* podem ser cidadãos romanos, latinos ou peregrinos. Os primeiros têm todos os direitos do cidadão romano; os latinos e peregrinos tem situação jurídica especial, inferior à dos primeiros.” (CRETELLA JÚNIOR apud ALANIZ, 1997, p. 39).

Para as crianças que o governo emancipava através de uma indenização, ele estabeleceu onde colocá-las. Nas associações autorizadas, que irão cuidar das crianças indenizadas ou deixadas pelos os senhores. A lei expressa que elas prestarão serviços gratuitos obrigatoriamente até completarem vinte e um anos de idade e sob a responsabilidade do Estado

O destino a ser dado aos ingênuos ocupou grande parcela dos debates entre parlamentares. Em consequência aprovaram-se medidas que desestimularam a entrega de ingênuos ao “Governo”, afinal o Estado reconhecia sua incapacidade de se responsabilizar por essas crianças. No texto da lei, caso esses menores ficassem sob responsabilidade do Estado, poderiam ser entregues a Associações ou Juízes de Órfãos, os quais teriam a oportunidade de explorar o trabalho dessas crianças e/ou encaminhá-las para a educação. (NOEMI, 2010, p. 21).

Como está escrita no Art. 2º acerca das associações, as crianças que fossem entregues ao governo iria para uma dita associação, que estava com os mesmos deveres dos senhores, criar e tratar bem esses libertos. Essas associações também estavam sujeita de uma inspeção dos juízes dos órfãos que poderiam chegar a qualquer momento sem aviso prévio.

As responsabilidades dessas associações ainda tinha que fazer uma reserva em dinheiro para essas crianças. Cabia também as associações alugar a mão de obra desses libertos. Ao levar as crianças a um local de trabalho público, também está obrigada a recolher esses libertos.

O governo, que tinha a preocupação de pôr em prática a lei, não deixava de lado a família escrava. No caso de transferência de cativas não era permitido separar os casais as mães com filhos com menos de doze anos. Para o governo a família deveria permanecer junta. Ao que tudo indica o governo se importava com a situação dos filhos livres das cativas. Aqueles fossem deixados pelos senhores, por não terem serventia deveriam ser alimentados por eles, com exceção dos casos de extrema pobreza dos senhores.

A legislação de 1871 provocou rachas entre as elites parlamentares do sul, do norte e do nordeste do País, ficando evidente a resistência do sudeste escravista a qualquer tipo de mudança. Deu-se um grande debate nacional, a partir do qual muitos posicionamentos políticos puderam ser identificados. Os escravocratas afirmavam que, com o advento da lei, os filhos dos escravos seriam novamente abandonados, como o que ocorria antes da proibição do tráfico, quando o escravo era relativamente barato e 95% das crianças eram abandonadas (CONRAD, 1975: 114-121).

A condição de livre das crianças não estava muito distante da realidade das mães. Ao nascer já estavam sobre o domínio de um senhor ou seja, a escrava pertencia ao seu senhor,

logo, se viesse a ter um filho segundo a lei essa criança teria que ser criado pelo o dono de sua progenitora.

A proposta do Império era voltada para as crianças filhos de cativas, que a partir da data aprovada estaria na condição de livre. Tinha dez artigos e trinta e quatro parágrafos, foi aprovada mas houve muita discussão. Essa proposta teve grande repercussão ao ser apresentada, o grupo dos abolicionistas que resistiam a proposta estavam pronto para um debate acirrado.

Art. 1º: Os filhos da mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre. [...] **Art. 2º:** O governo poderá entregar a associações por ele autorizadas os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do Art. 1o, §6o.[...]. **Art. 3º.** Serão anualmente libertados em cada província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação. [...] **Art. 4º.** É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do mesmo pecúlio. [...] **Art. 5º.** Serão sujeitas à inspeção dos Juizes de Órfãos as sociedades de emancipação já organizadas e que de futuro se organizarem. [...] **Art. 6º.** Serão declarados libertos: [...] **Art. 7º.** Nas causas em favor da liberdade: [...] **Art. 8º.** O governo mandará proceder à matrícula especial de todos os escravos existentes no Império, com declaração de nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se for conhecida. [...] **Art. 9º.** O governo em seus regulamentos poderá impor multas até cem mil réis e penas de prisão simples até um mês. **Art. 10.** Ficam revogadas as disposições em contrário. Manda portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. O secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a façam imprimir, publicar e correr. (LEI DO VENTRE LIVRE, 1871)

Para os abolicionistas que resistiam à proposta. O fim da escravidão era uma luta que não podia ser comemorada pela simples aprovação de uma proposta, que tinha mais benefícios para os senhores donos de escravos que para as crianças. Era vergonhosa uma lei que uma criança nasce livre mas só pode ter a liberdade prestando serviços até completar vinte e um anos ou se, ao completar oito anos o governo comprasse por 600\$, para os senhores, se isso fosse de interesse deles.

Mesmo que a palavra “ingênuo” não conste na letra da lei, o projeto foi um importante passo para a eliminação do serviço cativo no Brasil. Por mais que vários abolicionistas a criticassem, por facultar a permanência do menor com

seu senhor até a idade de 21 anos, compreendemos, como Joaquim Nabuco (2010), que a lei foi um marco inicial em direção à abolição. O filho não seguiria mais o ventre! (CARDOZO, 2015, p.3).

Os senhores por muitas vezes não enviava a declaração no período de trinta dias pois assim fica entendido que o senhor ficaria com os serviços prestados e só libertaria com vinte e um anos. Por outro lado essas crianças já estavam marcadas para serem escravos dos senhores. O que deixa a entender é que se o senhor tivesse uma criança e ela fosse sabia, inteligente, forte com certeza ele não enviaria pois essa criança poderia trazer lucro, mas se por um acaso a criança fosse doentia, fraca, não tivesse esperteza para aprender certamente o senhor optaria receber a indenização.

Sr. Presidente, até mesmo nos países onde os partidos se acham fortemente constituídos, e têm órgãos naturais e legítimos na imprensa, até mesmo nesses países os governos reconhecem a necessidade de recorrer aos órgãos de maior publicidade para explicar e justificar seus atos, para defender princípios e interesses de que dependem a ordem social e algumas vezes a paz interna e externa. Se isto é assim em todos os países, as nossas circunstâncias especiais tornam essa necessidade imperiosa; porque entre nós o Governo, ainda quando tenha um órgão certo e determinado, que lhe seja dedicado na imprensa, ainda assim, não pode prescindir, em certos casos, dos órgãos de maior circulação, pois de outro modo sua causa, que é também a causa do país debaixo do ponto de vista de suas convicções, correria à revelia, e seus atos passariam desfigurados aos olhos de muitos. (...) Todos os ministérios no Brasil, sem exceção do gabinete de 16 de julho, têm lançado mão deste meio, têm mandado para os órgãos de publicidade artigos que explicam e justificam seus atos, defendendo os princípios e os interesses que incumbe sobretudo ao Governo defender e sustentar. (VELOSO, 2007. Anais CD, 1871, p. 69).

Quando o projeto foi levado para discussão no dia dez de julho de 1871. Houve discórdia e Pereira Viana apresentou um requerimento de preferência à comissão sobre a proposta do governo, derrubando todas as matérias da Ordem do Dia. Rio Branco foi o primeiro a responder com toda sua eloquência, o político de maior respeito da época e logo seguido foi José de Alencar com auxílio de Ferreira Viana.

Os abolicionistas viam a carência para a criação de integração social do negro para a sociedade, uma vez que aconteça a abolição, sem políticas de integração será desastrosos. Defendiam um processo legal com medidas educativas para os ex-escravos de maneira que eles possam ser colocados a uma nova realidade. Queriam que existisse o mantimento da sociedade de classe, grupos de pessoas com interesses comuns.

O Abolicionismo apresentava a necessidade e a urgência da extinção do cativo, a partir do que se seguiriam outras intervenções nas práticas políticas e sociais, a serem detalhadas nos seis volumes posteriores da série “Reformas Nacionais”. (NABUCO, 1883, p. 11).

A Lei do Ventre Livre vai mexer tanto com os membros do Partido Liberal como do Partido dos Conservadores, a Lei do Ventre Livre para os senhores de escravos era como se fosse uma interferência do governo na propriedade privada.

Os chamados emancipacionistas viam na Lei o procedimento correto e adequado a uma Política abolicionista legalizada, gradual e eficiente para gerar tranquilidade nas senzalas, acalmar os abolicionistas e manter os direitos dos senhores, no tocante ao acesso à indenização. No entanto, conforme a historiografia vem demonstrando, a chamada Lei do Ventre Livre trouxe, no seu bojo, muito mais que um simples sancionamento legal em relação à libertação do escravo. Em torno da lei do Ventre Livre foi edificada uma estratégia política de avanço e recuo em relação aos objetivos históricos que a referida legislação pretendia alcançar. (PAPALI, 2003, p. 3)

Depois de longas discussões, aconteceu a votação e sessenta e dois deputados²¹ assim como o presidente da câmara votaram sim e trinta e sete deputados votaram não. A resistência abolicionista se revolta com palavras de repúdio, as pessoas se iludiram, até os que lutavam pela abolição comemoravam como se fosse uma vitória o ato dessa lei indecorosa que veio enganar arditamente com o título contrário a realidade de Lei do Ventre Livre, quem de fato

²¹ O voto de cada deputado dizendo SIM, aprovando o art. 1º, os seguintes deputados: Afonso de Carvalho, Alencar Araripe, Ângelo Amaral, Araújo Góis, Bahia, Bandeira de Melo, Barão da Anadia, Barão da Laguna, Barão de Araçagi, Benjamin, Bittencourt, Camilo Barreto, Camilo Figueiredo, Cândido da Rocha, Cardoso de Meneses, Carneiro da Cunha, Casado, Melo Moraes, Coelho Rodrigues, Correia de Oliveira, Diogo Velho, Dionísio Martins, Domingues, Araújo Lima, Evangelista Lobato e Ferreira de Aguiar, Ferreira Lage, Fiel de Carvalho, Floriano de Godói, Galvão, Gomes da Silva, Gomes de Castro, Gonçalves da Silva, Guimarães, Henriques, Heráclito Graça, João Mendes, Junqueira, Leal de Meneses, Luís Carlos, Manuel Clementino, Meneses Prado, Moreira da Rocha, P. Toledo, Paranhos, Correia, Pereira de Campos, Pereira Franco, Pinheiro, Fausto Aguiar, Pinto Braga, Pinto Lima, Pinto Pessoa, Portela, Melo Rego, Raposo da Câmara, Sales, Siqueira Mendes, Sobral Pinto, Teixeira Júnior, Teodoro da Silva Vicente Figueiredo. Sessenta e dois deputados votaram mais o presidente da Câmara.

Os que disseram NÃO: Almeida Pereira, Andrade Figueira, Antônio Prado, Azambuja, Joaquim de Mendonça, Barros Cobra, Cândido Murta, Canedo, Capanema, Costa Pinto, Cruz Machado, Diogo de Vasconcelos, Duque Estrada Teixeira, Ferreira da Veiga, Ferreira Viana, Francisco Belisário, Gama Cerqueira, Jansen do Paço, Jerônimo Penido, Joaquim Pedro, José Calmon, José de Alencar, Leonel de Alencar, Lima e Silva, Monteiro de Castro, Nébias, Melo Matos, Paulino de Sousa, Pederneiras, Perdigão Malheiros, Pereira da Silva, Pinto Moreira, Rodrigo Silva, Silva Nunes, Simões Lopes, Souza Reis e Taques. Em um total de trinta e sete votos.

saiu triunfante com essa lei foram os fazendeiros e senhores de escravos com cadeira na Câmara e no Senado.

O povo deixou-se iludir, e os próprios abolicionistas celebraram como uma vitória a passagem dessa lei vergonhosa e imoral, concorrendo para isso dois motivos: a engodo contido no falso título de Lei do Ventre Livre e, ainda mais, a tempestade e a reação que esse mero impulso humanitário levantou no grêmio dos fazendeiros e senhores de escravos com assento na Câmara e no Senado. (ESTRADA, 2005, p. 53).

Para os abolicionistas o modo como foi criada essa lei foi vergonhoso, foi projetada para beneficiar os senhores donos de escravos. Trazia responsabilidade eclesiástica, obrigando os padres a desempenhar a atividade de registrar as crianças tanto vivas como mortas e caso não acontecesse poderiam ser punidos. A lei do ventre livre era uma imposição do governo sobre os senhores donos de escravos, como a escravidão era vista como um dano na sociedade a forma de frear era estabelecer uma lei. Mas os senhores de escravos não viam dessa forma para eles o trabalho desses escravos era o que trazia lucro, perder os escravos poderia ser perder a sua produção.

Outra maneira de pensar era quem iria fazer o trabalho no campo? O momento que o Império estava atravessando era de muita pressão externa principalmente pelos os países que já não trabalhavam com a mão de obra escrava. Também internamente com os abolicionistas não suportava mais a pressão, a solução por parte do Império foi a elaboração da lei que recebeu o nome de Lei do Ventre Livre.

A principal característica assegurar a emancipação das crianças que nasceram a partir de 28 de setembro de 1871, que a partir dessa data estariam livres. Mas essa liberdade para acontecer seria preciso que o governo pagasse pelas as crianças a quantia seiscentos mil réis.

4. FAMÍLIA ESCRAVA

Para contestar a ideia de que a família escrava não era estável foi preciso fazer estudos acerca do tema. Existiam ideias de que a união do escravo se dava quando era colocado um homem com uma mulher para procriarem ou para suas necessidades sexuais serem aliviadas. Os estudos, a partir de 1970, dizem o contrário, por meio de pesquisas em registros de batismos das paróquias, uma fonte histórica que comprova a existência da família escrava.

A escravidão foi uma violência contra o negro trazido da África para o Brasil. Esses escravos, apesar de todo o sofrimento e castigo que eram submetidos, tinham família, as mulheres engravidavam e tinham filhos. Segundo Edson Fernandes, grande parte dos historiadores tem uma visão da escravidão como organização social e que jamais teria a igualdade na sociedade. Por longo período, o escravo era visto como “coisa”.

O escravo, uma vez propriedade do seu dono, essa condição era passada para seus filhos, e destes o senhor também poderia dispor na hora em que lhe aprouvesse, ocorrendo vendas de cativos de uma mesma família a diversos compradores, o que conseqüentemente, dificultava a construção de uma unidade familiar. (FREITAS, 2012, P.1).

Diante desse assunto o que os estudiosos da atualidade que muito se esforçaram pra entender que o ser humano em veio da essência familiar.²²Os registros paroquiais confirmam que, na realidade, o escravo tinha família. Os escravos viviam na senzala de duas formas, os casados tinham suas casas separadas e, as vezes, os escravos viviam na casa dos donos das fazendas.

A historiografia vem mostrando outro lado dessa situação e exibindo como o casamento auxiliava a permanência do escravo nas fazendas e, ao mesmo tempo, era para os escravos um modo de sobrevivência. Aceitar a vida cativa e ter uma família se casando, criando seus filhos, batizando-os, era manifestar socialmente os sentimentos e constituir um status social. A sugestão é de que a presença da família escrava preservava a vida do cativo, o que era bom para

²²A vinda dos negros africanos para o Brasil, no período colonial, representou uma etapa da desagregação daquela sociedade, e como o escravo era visto como propriedade, sua constituição familiar era completamente ignorada. Separando-se os pais, tios, etc., os quais eram vendidos para proprietários diferentes. Mas mesmo assim estudos demonstram a efetiva existência de uma família escrava no Brasil. Helcio Davi de Freitas A família escrava no brasil, 2012.

o senhor, mas também era uma forma estratégica de resistência por parte dos escravos. Motta diz

Afastou-se, pois, de um lado, o estereótipo do escravo submisso, dócil, a integrar. Até mesmo feliz?!. A grande família do patriarca branco, ilustração viva de uma nossa pretensa democracia racial. De outro, distanciou-se igualmente do cativo reificado, esmagado pela violência do cativo, equiparado seja a um bem de produção, seja a um artigo de consumo, semovente tal como o gado, e que só conseguiu se humanizar mediante a negação do sistema escravista, pela fuga, pelo crime. (MOTTA, 2001, P, 2).

Os escravos vivenciavam muitas dificuldades cotidianas e enfrenta-las não era tarefa fácil. A família cativa ultrapassava aquela sacramentada pela Igreja, porém para formar uma família sacramentada, eles só tinham uma saída, receber os sacramentos da igreja. Podemos sugerir que aceitar o casamento na igreja poderia ser uma forma de resistência, já que os cativos aceitavam uma fé diferente daquela vivenciada por eles nos batuques.

Os registros de batismo da paróquia Santa Rita e Santa Filomena mostram que, no período de 1871 a 1876, a existência de famílias cativas, ou seja, registros de batismos sacramentados pela igreja com o nome da criança, da mãe, do pai, padrinho e madrinha, em detrimento do mais comum, sem o nome do pai.

Os registros de batismo da paróquia de Santa Rita e Santa Filomena nos ajudam a entender que em Codó havia muitos escravos e dentro desta pesquisa encontramos famílias sacramentadas.

Neste estudo, as fazendas pesquisadas somam a quantidade de sessenta e sete. Cada uma de um proprietário, mas podem também aparecer os registros de mais de um proprietário em uma mesma terra. Uma esposa ou um filho podem assumir administrativamente a fazenda, ou o proprietário falecer e um membro da família controlar tanto a fazenda como os escravos. Ou ainda poderia também os senhores de escravos cederem seus escravos ou alugarem para outra fazenda.

Os dados coletados nos esclarecem a quantidade de batismos e sua porcentagem. Cada fazenda aqui representada pelo número de registro de batismo é uma confirmação do resultado de que a Lei do Ventre Livre estava sendo cumprida e os párocos, além de fazer o que era uma exigência da lei, também estavam sacramentando as crianças. É importante ressaltar que cada omissão sujeitava para os párocos a uma multa de cem mil réis. Para a igreja, era importante o batismo das crianças, pois elas estavam recebendo o sacramento.

O sacramento para a igreja católica era muito importante. No catolicismo, são sete: batismo, confirmação, eucaristia, penitência, unção dos enfermos, ordem e matrimônio; as confissões reformadas, por sua vez, aceitam somente o batismo e a eucaristia. (HOASSIS. 1990)²³ O batismo é um sacramento para a igreja católica para a criança deixar de ser pagã onde os pecados vão ser perdoados e assim a pessoa passa a ser cristão, isso é para a igreja católica realizar batismo de crianças.

A igreja Matriz é a que mais realizou batismos, sendo ela com 14,96% dos registros entre 1871 e 1876. É seguida pelas fazendas, Santa Rita com 7,05%, Matosinho com 5,38%, Nova Luz e Salva Terra com 4,71% cada uma, Terra Nova com 4,53% e as demais fazendas tem suas representações em porcentagem abaixo de 4,5%.

O trabalho realizado analisou 595 registros de batismo de filhos livres de cativas pertencentes à Paroquia de Santa Rita e Santa Filomena de Codó-MA, no período de 1871 a 1876. De acordo com a Lei do Ventre Livre, os párocos eram responsáveis pelos registros dos nascituros e óbitos das crianças asseguradas na lei.

Para fazer os registros era preciso ter um livro especial e que continha, além dos nomes das crianças livres, os nomes dos pais, quando casados, mãe, padrinho, madrinha, local de batismo, fazenda pertencente e o dono da fazenda.

A quantificação dos filhos livres mostra quão importante é a história demográfica. Para saber a quantidade da população, não analisados os dados das famílias dos que nascem e morrem. A demografia histórica passa a ser uma ferramenta preciosa que consegue trabalhar com os fragmentos deixados do passado.

4.1 DEMOGRAFIA

No Brasil, uma equipe de estudiosos de demografia histórica discutiu as críticas, acertos e erros acerca da contabilização da população brasileira.²⁴ Para eles, esses dados são os fragmentos deixados para as análises na sociedade hodierna. Vale ressaltar que esses trabalhos de demografia histórica tiveram grande relevância para a historiografia brasileira. Para além de uma história demográfica, são muitos os estudiosos que trabalham sobre a família escrava, a

²³ Dicionário Antonio Houaiss. Editora Objetiva. Versão monousuário 3.0, Rio de Janeiro, 2009.

²⁴ BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; SCOT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZ, Maria Silvia Casagrande Beozzo, revista brasileira de estudos Pop, São Paulo, 2005

família livre, as mulheres e as crianças. Essas críticas historiográficas passam por grandes dimensões, assim como a demografia da população, a demografia histórica, história demográfica e história da família. O que está sendo sempre questionado é o conceito de demografia histórica que ainda não chegou a um consenso.

David Reher, importante pesquisador da demografia histórica ibérica, por exemplo, defende que é falsa “a distinção entre demografia histórica e história da população”. Segundo ele, esta distinção teria sido forjada principalmente por autores franceses, e a sua origem estaria na base de uma “guerra subversiva” contra a imprecisão dos historiadores, indicando que a “demografia histórica era uma ciência social e a história da população, um entretenimento para pessoas pouco preparadas para levar a cabo uma análise rigorosa”. (BACCELLAR; SCOT; BASSANEZ, 2005, p. 340).

David Reher analisa os conceitos de outros autores que dizem que a Demografia tem seus próprios métodos para serem utilizados nos estudos da população do passado. Reher acredita que quando se descreve um fato histórico acerca da população, se está falando tanto de Demografia como de história da população, ou seja, as duas andam juntas.²⁵ Quem vai ser totalmente conceituador de demografia histórica da população é Joaquim Manoel Nazareth, um demógrafo português que acredita nas diferenças existentes entre os dois conceitos.

Enquanto a história da população procura refletir sobre os dados existentes acerca do estado e dos movimentos das populações do passado, a demografia histórica define-se, sobretudo, a partir das fontes que utiliza e da metodologia que desenvolve para investigar o passado. A história da população limita-se à utilização dos dados demográficos para explicar o passado numa perspectiva de dinâmica social. Sempre foi uma preocupação dos historiadores, desde que a história se afirmou como disciplina autônoma, conhecer o estado das populações e dos seus movimentos ao longo do tempo, de forma a compreender certos acontecimentos e as suas consequências econômicas e sociais. Antes do aparecimento da demografia histórica, a história da população utilizava predominantemente dados brutos recolhidos diretamente nas fontes manuscritas ou indiretamente nas fontes impressas. Posteriormente, com o desenvolvimento dos resultados obtidos pela demografia histórica, a história da população passou a utilizar indicadores mais sofisticados. (BACCELLAR, 2005, NAZARETH, 2004, p. 50).

Essa discussão parece ser infundável, pois Iraci Del Nero da Costa afirma que há muitas produções de história da população e um número reduzido de trabalhos de Demografia. Bacellar

²⁵ David Reher, importante pesquisador da demografia histórica ibérica, por exemplo, defende que é falsa “a distinção entre demografia histórica e história da população”. Quarenta anos de Demografia Histórica, São Paulo, 2005.

não afirma que há muita produção de história da população e pouco de Demografia, ele acredita que se analisa pouco a Demografia.

A originalidade da demografia histórica reside no seguinte: não ter estatísticas feitas; as fontes que utiliza não terem sido elaboradas com objetivos demográficos; o tratamento dessas fontes ter dado origem ao aparecimento de novos métodos e de novas técnicas (NAZARETH, 2004, p. 50).

A falta de estudos de demografia e as poucas produções deduzem que são poucas as produções demográficas.

4.2 A ESCRAVIDÃO EM CODÓ

Codó era um vilarejo da província maranhense bem desenvolvido para os oitocentos em que a produção rural em destaque era o cultivo do algodão. A mão de obra era cativa e, com a sanção da Lei, os senhores tinham como obrigação registrar as crianças livres filhas de cativas.

| Ano | Meninos | % | Meninas | % | Total | Total % |
|------|---------|-------|---------|-------|-------|---------|
| 1871 | 03 | 75,00 | 01 | 25,00 | 04 | 100 |
| 1872 | 30 | 37,97 | 49 | 62,03 | 79 | 100 |
| 1873 | 52 | 42,27 | 58 | 52,73 | 110 | 100 |
| 1874 | 42 | 53,84 | 36 | 46,16 | 78 | 100 |
| 1875 | 70 | 42,16 | 96 | 57,84 | 166 | 100 |
| 1876 | 74 | 46,83 | 84 | 53,17 | 158 | 100 |

Fonte: Registro de Batismo de 1871 a 1876. Pesquisador Raimundo Assis da Silva

Na tabela acima, a quantidade de meninos e meninas por ano registrada é um acontecimento natural da natalidade infantil. No ano de 1871, foram poucos os batismos, talvez porque a lei tinha sido sancionada no mês de setembro. O primeiro batismo registrado no livro especial aconteceu no dia 06 de outubro. O tempo que os párocos tiveram para se organizarem, para estar de acordo com a lei foi curto em 1871. Já no ano seguinte, foram registrados trinta meninos e quarenta e nove meninas, contabilizando um percentual de 37,97% de meninos e 62,03% de meninas que foram registrados e batizados neste ano. A maior quantidade de registros foi identificada na Igreja da Matriz e na Fazenda Nova Luz. Em 1873, a Matriz e fazenda Santa Rita são as que mais têm registros, sendo Matriz com vinte e dois registros e Santa Rita com trinta crianças e, no quadro geral das cento e dez crianças, 52 eram meninos e

58 meninas, em um total geral de dezessete localidades. No ano de 1874, a Matriz e a fazenda Nossa Senhora das Dores foram as que mais apresentam registros de batismo, ficando a Matriz com quatorze e a Fazenda Nossa Senhora das Dores com vinte, mas em todas as localidades deste anos a soma geral são de setenta e oito registros em quinze localidades. No ano seguinte, as fazendas: Sanganhã, Terra nova e Salva Terra apresentaram: Salva Terra com vinte e sete crianças, Terra Nova com vinte e cinco registros, e Sanganhã vinte e quatro registros em quinze localidades e cento e sessenta e seis registros de batismos.

Em 1876, foram as fazendas: Santa Conceição com vinte registros, São Benedito com vinte uma crianças batizadas, fazenda Matosinho com trinta e dois registros, fazenda Nova Luz com dezoito e Matriz com dezenove registros, que na contagem final eram de cento e cinquenta e oito registros e números de meninos eram de setenta e quatro e meninas, oitenta e quatro.

A pesquisa dos 595 registros de batismos pode ser encontrados as seguintes informações:

| | | | | | | | |
|---------------------------|-----|-------------------|----------------------------|------------------|----|---------------|----|
| Madrinhas cativas | 250 | Madrinhas livres | 318 | Madrinhas santas | 24 | Sem madrinhas | 03 |
| Padrinhos cativos | 218 | Padrinhos cativos | 370 | Padrinhos santos | 04 | Sem padrinhos | 03 |
| Mães com um filho | 512 | | Mães com dois filhos | | | | 67 |
| Mães com três filhos | 13 | | Mães falecidas | | | | 03 |
| Casais de escravos 08 | | | | | | | |
| Faz Bom Jesus | 01 | | Faz Salva Terra 1875 – 88 | | | | 01 |
| Faz Santa Rita | 01 | | Faz Pão de Ouro 1875 - 115 | | | | 01 |
| Igreja Matriz – 1874 – 57 | 01 | | Faz São Benedito 1876- 125 | | | | 01 |
| Faz São João – 1875 – 28 | 01 | | Faz São Benedito 1876- 126 | | | | 01 |

Abaixo segue a tabela de registros de batismo por fazenda e por ano que demonstra os dados descritos acima

4.3. FAZENDAS, PROPRIETÁRIOS E ESCRAVOS

| Fazendas | Ano 1871 | Ano 1872 | Ano 1873 | Ano 1874 | Ano 1875 | Ano 1876 | Total | Porcentagem |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|-------------|
| Salva Terra | 01 | | | | 27 | | 28 | 4,71% |
| Destino segundo | 01 | | | | 07 | 01 | 09 | 1,51% |
| Novo Mundo | 01 | | | | | | 01 | 0,16% |
| Santa Anna | 01 | | 06 | | | | 07 | 1,17% |
| São Raimundo | | 01 | 01 | | | 05 | 07 | 1,17% |
| Ingarana | | 02 | | | | | 02 | 0,34% |
| Santa Rosa | | 03 | | | | | 03 | 0,50% |
| Santa Rita | | 02 | 30 | | 10 | | 42 | 7,05% |
| Todos os Santos | | 02 | | | | | 02 | 0,34% |
| Victoria | | 01 | | | | | 01 | 0,16% |
| Nazareth | | 02 | | | | | 02 | 0,34% |
| Tajabaquára | | 01 | | | | | 01 | 0,16% |
| São Thiago | | 05 | | | | | 05 | 0,84% |
| Pipiripao | | 02 | | | | | 02 | 0,34% |
| Boa Vista | | 01 | | 05 | | | 06 | 1,01% |
| Sam Felipe | | 02 | | | | | 02 | 0,34% |
| Sta Barbara | | 04 | | | | | 04 | 0,68% |
| Lagôa | | 02 | | 04 | | | 06 | 1,01% |
| Terra Nova | | 02 | | | 25 | | 27 | 4,53% |
| Boa Esperança | | 02 | | | | | 02 | 0,34% |
| N.Sra do Amparo | | 03 | | | | | 03 | 0,50% |
| Sam Fernando | | 06 | | | | | 07 | 1,16% |
| Boa Hora | | 05 | | 02 | | | 07 | 1,16% |

(Continua)

(Continuação)

| Fazendas | Ano 1871 | Ano 1872 | Ano 1873 | Ano 1874 | Ano 1875 | Ano 1876 | Total | Porcentagem |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|-------------|
| Saco | | | 07 | | | | 07 | 1,16% |
| Santa Filomena | | | 05 | | | | 05 | 0,84% |
| Alto Belo | | | 01 | | | | 01 | 0,16% |
| Cachoeira | | | 06 | | | | 06 | 1,01% |
| Recreio | | | 02 | | | | 02 | 0,34% |
| Felicidade | | | 01 | | | | 01 | 0,17% |
| Bom Jesus | | | 07 | 02 | | | 09 | 1,51% |
| Curuzu | | | 09 | | | | 09 | 1,51% |
| Santa Maria | | | 03 | 07 | 05 | | 15 | 2,52% |
| Gloria | | | 01 | | | | 01 | 0,16% |
| Santo Antonio | | | 02 | 01 | | 09 | 12 | 2,01% |
| Santa Tereza | | | 04 | | 06 | | 10 | 1,68% |
| Santa Conceição | | | 03 | | | 20 | 03 | 3,83% |
| Paraiso | | | | 07 | | 06 | 13 | 2,18% |
| Livramento | | | | 05 | | | 05 | 0,84% |
| São Benedito/ Benedicto | | | | 04 | | 21 | 25 | 4,20% |
| Espirito Santo | | | | 01 | | | 01 | 0,16% |
| Perapema | | | | 01 | | | 01 | 0,16% |
| Laguinho | | | | 01 | | | 01 | 0,16% |
| N.Sra das Dores | | | | 20 | | | 20 | 3,36% |
| São Joaquim | | | | | 14 | | 14 | 2,35% |
| São Joao | | | | | 07 | | 07 | 1,17% |

(Continua)

(Continuação)

| Fazendas | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano | Ano | Total | Porcentagem |
|----------------|------|------|------|------|------|------|-------|-------------|
| | 1871 | 1872 | 1873 | 1874 | 1875 | 1876 | | |
| Matta Virgem | | | | | 02 | | 02 | 0,34% |
| Taboca | | | | | 01 | | 01 | 0,16% |
| Centro do Meio | | | | | 05 | | 05 | 0,84% |
| Pao de Ouro | | | | | 09 | 01 | 10 | 1,69% |
| Graças de Deus | | | | | 11 | | 11 | 1,84% |
| Sanganham | | | | | 24 | | 24 | 4,03% |
| Matosinho | | | | | | 32 | 32 | 5,38% |
| São Christovao | | | | | | 06 | 06 | 1,01% |
| Nova Luz | | 10 | | | | 18 | 28 | 4,71% |
| Monte Cristo | | | | | | 15 | 15 | 2,52% |
| Limar | | | | | | 05 | 05 | 0,84% |
| Matriz | | 21 | 22 | 14 | 13 | 19 | 89 | 14,96% |
| Capela | | | | 04 | | | 04 | 0,68% |
| Total | 04 | 79 | 110 | 78 | 166 | 158 | 595 | 100% |

Fonte: Registro de Batismo de 1871 a 1876. Pesquisador Raimundo Assis da Silva

Cada fazenda tinha seu proprietário e, às vezes, um mesmo proprietário tinha mais de uma fazenda. Com a necessidade de mão de obra e a ausência de escravos suficientes para a demanda da produção, a solução encontrada para o problema era a comprar novos escravos ou fazer um empréstimo de mão de obra de outra fazenda. Nesse caso, o proprietário dos cativos emprestados tinha como certeza que poderia lucrar.

Mas esses escravos também tinham suas formas de resistências e fugiam, outros morriam e isto era um problema para os senhores que haviam emprestado os cativos. O escravo sabia que se fugisse, ele seria punido e, mesmo assim, tentava fugir, mas quando isso não era possível, os cativos boicotavam o serviço. Diante disso, fica a ideia de que os senhores

desconfiavam dos cativos o tempo todo e ficavam na espreita, fortalecendo a segurança dos escravos emprestados.²⁶

A historiadora Cristiany Miranda Rocha afirma que os escravos procuravam manter uma aliança entre eles e entre os senhores porque havia essa possibilidade subentendida nas relações sociais entre escravos e senhores. Uma vez que eles conseguissem esse espaço, ficariam mais próximos do objetivo.

Os livros didáticos ainda mantêm esta visão tradicional que só enfatiza a violência na relação escravo e senhor, deixando de lado outras questões como os casamentos, o compadrio, etc., que também eram um meio de assegurar a sobrevivência da escravidão. (ROCHA, 2001).

Na paróquia de Santa Rita e Santa Filomena, encontramos casais em diversas fazendas com o registro do nome do pai e da mãe. Na fazenda Bom Jesus, do casal do finado José Marques de Sousa, há o registro de batismo de Salvador, nascido no dia vinte e nove de maio de 1873, e foi batizado no dia trinta de agosto de 1873, cujos pais eram cativos: José e Barbara.

O padrinho, Raimundo Marques Ferreira e a madrinha, Paula, provavelmente, cativa ou forra. O pároco foi o Cyrilo dos Reis Lima. Na fazenda Santa Rita de Carlos Alexandre de Oliveira Pinto, o registro é de Rita, filha de Laura e Cassiano, nascida no dia onze de abril de 1873 e batizada no dia cinco de novembro de 1873, cujo padrinho, Lotasio Pio Guilhom Pinto e a madrinha, Matilde Guilhon Pinto. Não foram encontrados os registros de casamento dos pais, mas ambos eram do mesmo proprietário e se o cativo assumia a paternidade do filho diante da igreja, isso pode ser considerado uma família escrava.

Na Igreja Matriz, os cativos pertenciam à Clodomiro Nunes Ribeiro, e o registro era de Isabel, filha de Raimundo e Luiza, nascida em doze de abril de 1873 e batizada em quatorze de dezembro de 1874. Ela tinha como padrinho o escravo Alberto e a madrinha Delfina Maria da Conceição, esposa do proprietário da fazenda. Na fazenda São João de João Faustino Alves da Cruz, o registro era de Benedita filha de Adriana e Alfredo, nascida em vinte e oito de 1874 e batizada em dez de janeiro de 1875.

O padrinho foi Luiz Camuto de Jesus e a madrinha, Dona Rita Rosa dos Santos. Na fazenda Pão de Ouro de Francisco Brito Pereira, o registro de Inluminata, filha de Policarpo e Antonia, nascida no dia vinte e nove de novembro de 29/11/1872 e batizada em doze de

²⁶ Sidney Chalhoub visões da Liberdade, relata um episódio que aconteceu com o vendedor de escravo por nome Veludo. Essa desconfiança dava-se por uma questão de segurança, imagine se os escravos tomasse uma decisão de fugir de uma fazenda que estava por empréstimo? Grande seria o prejuízo!

dezembro de 1875, sendo padrinho e Sr. Odorico Mendes dos Santos e a madrinha, Dona Martinha dos Santos Cunha, padre, Cyrilo dos Reis Lima. Como são dois escravos que pertenciam ao mesmo dono, eles escolheram padrinhos proprietários, indicando uma forma de resistência.

Na Fazenda Salva Terra de Francisco de Assis Colares Moreira, a registrada era Firmina, filha de Manoel Roberto e Ludovina, nascida em vinte e cinco de setembro de 1875 e batizada dia primeiro de janeiro de 1875.

Na fazenda Benedicto de Afonso Giffing de Mattos, há um casal, Gregório e Lucinda, que teve duas filhas, uma por nome Benedicta Francisca, nascida em quatro de junho de 1875 e batizada em quinze de dezembro de 1876, sendo padrinho, Andre, escravo de D^a Maria Cecília Bayma e a madrinha, Braura de Britto Almeida. A segunda filha era Benedicta Fausta, nascida em dezanove de dezembro de 1872 e batizada em quinze de dezembro de 1876, sendo padrinho o Sr. João Domingos de Mattos e a madrinha, Apolônia, escrava de Affonso Henrique de Albuquerque Melle.

Analisados os registros de batismos, encontramos os casais escravos que dão um suporte empírico acerca da teoria da família escrava de Kátia Matoso, Flávio Motta, Edson Fernandes, Cristiany Miranda Rocha, entre outros. São pesquisas deste tipo que ajudam e reforçam o estudo sobre a existência das famílias escravas, trabalhos que auxiliam o pesquisador a recontar a história.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ficha de registro de batismo adotada durante a pesquisa indica informações detalhadas: nome da criança que nascia liberta, local, data de batismo, data de nascimento, número do registro, nome do pai, da mãe, do padrinho, da madrinha, do proprietário da mãe e da fazenda e nome do vigário que realizava o batismo. Diante dessas informações podemos entender que as relações sociais dos escravos em Codó.

Nas fichas de Registro de Batismo, às vezes, tem como padrinhos, os filhos dos senhores de escravos, e como madrinha, as esposas dos senhores. Essas escolhas eram uma forma de manter sua sobrevivência e ganhar cada vez mais espaço.

No batismo, consta o nome da criança livre que o proprietário estava batizando e o número do registro no livro especial. No item “local”, especifica-se o nome da fazenda em que o pároco fez o batismo, o dia em que aconteceu o batismo e dia, o mês e o ano em que nasceu a criança, o nome da mãe e do pai quando eram casados, o padrinho e a madrinha também eram importantes no auxílio da vida do afilhado ou afilhada. Os proprietários da fazenda eram os donos da terra onde ocorreu o sacramento e, as vezes, eram os donos dos cativos, mas poderia acontecer que os cativos tivessem em uma fazenda por empréstimo ou aluguel e, por último, ficou registrado o nome do padre que realizou o batismo.

| | | | | | | | | | |
|----------|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------|--|
| | Nome | Rita | | | | | Nº do registro | 86 | |
| | Condição: | Legítimo | x | Ilegítimo | Natural | Cativo | Livre | x | |
| | Local | Faz Santa Rita | Data: | Batismo | 05/11/1873 | Nascimento | 11/04/1873 | | |
| | Pai | Cassiano | | | | | L | C | |
| | Mãe | Laura | | | | | L | C | |
| f | Padrinho | Lotasio Pio GuilhomPinto | | | | | L | C | |
| i | Madrinha | Matilde Amelia Guilhon Pinto | | | | | L | C | |
| c | Proprietários | Fazenda | Carlos Alexandre de Oliveira Pinto | | | | | | |
| h | Cativos | Carlos Alexandre de Oliveira Pinto | | | | | | | |
| a | Vigário | Cyrilo dos Reis Lima | | | | | | | |

Autora da Ficha: Liliane Faria Corrêa Pinto.

Os donos de fazendas ou senhores dos escravos tinham como objetivo a produção e para realizar seu alvo precisavam da mão de obra do escravo. Diante do trabalho nas fazendas, os escravos também desempenhavam um papel importante, a sobrevivência de sua cultura, mesmo num lugar tão difícil, eles encontravam meios para fazer sua cultura viver. As mulheres que trabalhavam nas cozinhas cuidavam da culinária mantendo a continuação de suas comidas eram

elas as escravas que cozinavam. Certo que elas recebiam ordens, mas a execução era totalmente delas.

A cultura religiosa dos escravos acontecia em meio a sua distância com a Igreja Católica. Os escravos tinham a liberdade para estarem nas igrejas e até mesmo por morar na fazenda, porém eles não deixavam morrer sua cultura e tinham seus santos a quem prestavam seus sacrifícios e suas oferendas.

Esses proprietários de fazendas entendiam que se os seus escravos fossem casados, isso seria uma segurança porque eles não fugiriam com a esposa e filhos. Nesse ponto, se firmava o laço de família entre o escravo e esposa e filho ou filha e o paternalismo entre senhores donos de escravos.

As fazendas ficavam distantes da cidade e era preciso haver uma data para a realização dos batismos, ou ir à igreja Matriz e levar a criança para ser batizada. Se os ritos eram realizados nas fazendas, o vigário batizava as crianças registrando no livro especial, como dizia a Lei do Ventre Livre, referente às crianças nascidas a partir de 28 de setembro de 1871, data da sanção da lei. A legislação também foi mencionava a questão do casal e proibia a separação deles em vida e, caso ficasse sem o pai, o filho acompanharia a mãe.

A família escrava conseguiu sobreviver em meio a lutas e sofrimentos. Hoje os historiadores procuram rever o conceito de escravidão com o objetivo de estudar para compreender, para viabilizar, para respeitar e para libertar. Chegando a um consenso de que a família escrava foi fundamental para a liberdade. O negro passou a ser compreendido como um agente da história da escravidão e sua família e seus descendentes que correspondem a uma superação social, política e econômica.

6. REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra Riberiro de; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil** / Wlamyra R. de Albuquerque, Walter Fraga Filho. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. A Memória do Tempo do Cativo. Março/ 2010

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; SCOT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZ, Maria Silvia Casagrande Beozzo, Quarenta anos de Demografia Historica. **Revista Brasileira de Estudos Pop**, São Paulo, v, 22, n. 2, p. 339-350, jul/dez. 2005.

BOBBIO, Norberto, 1909. **Dicionário de política** / Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998. Vol. 1: 674 p. (total: 1.330 p.).

CALVI, L. M.; MACHADO, Maria Cristina Gomes. Paulino de Souza: A instrução pública como elemento moralizador. **Revista HISTEDBR On-line**, UNICAMP - FAE, v. 1, n.n.10, p. 1-14, 2003.

CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “*Anjos marcados: o batismo dos filhos do ventre livre (Porto Alegre/RS - 1871-1888)*”. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**, vol. 7, nº 13, Julho de 2015.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**. Tese apresentada ao curso de doutorado em História da Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 1989.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**/Emília Viotti da Costa. 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

FERNANDES, Edson. Família escrava numa boca do sertão. Lenções, 1860-1888

Revista de História Regional 8(1): 9-30, Verão 2003

FERREIRA, Celeste Silva. **Entre escolhidos e Classificadores**: Apontamentos à aplicação da Lei de 1871 no Maranhão (1871-1888). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do título de Mestre em História. São Luís – 2016.

FREITAS, Helcio Davi de. A família escrava no Brasil, 201

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Antonio Houaiss**. Editora Objetiva. Versão monusuário 3.0, Rio de Janeiro, 2009.

LUZ, Gerlândia da. **A Revolta da Balaiada no Maranhão**. Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas como pré-requisito para obtenção

do Grau de Licenciada Ciências Humanas com Habilitação em História da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Pinheiro - MA. 2016

MORAES, Renata Figueiredo – **Os maíos de 1888: História e Memória na escrita da História da Abolição**. O caso de Osório Duque-Estrada. Niterói RJ, 2007.

MOTTA, José Flávio. *Demografia histórica, família escrava e historiografia: relações familiares em um plantel de escravos de Apiaí (SP)*. **Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica / 5ª Conferência Internacional de História de Empresas**. [CD-ROM]. São Paulo: ABPHE. FEA/USP, 2001.

NABUCO, Joaquim **O Abolicionismo**; introdução de Izabel A. Marson e Célio R. Tasinafo. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª reimpressão, 2011.

OSÓRIO, Duque-Estrada. **A Abolição**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. 258 p. (Edições do Senado Federal; v. 39).

PAPALI, Maria Aparecida C. R. “*A legislação de 1871, o Judiciário e a tutela de ingênuos na cidade de Taubaté*”. **Revista Justiça e História**, vol. 2, nº 3, 2002.

PICOLI, Bruno A. Jacob Gorender, **O Escravismo Colonial e um debate ainda atual**. Agosto de 2013.

ROCHA, Antonio Penalves. A Escravidão na Economia Política. **R. História, São Paulo**, 120 p. 97-108, Jan/Jul 1989.

SANTOS, Dilma Marta. **Da liberdade à tutela**: uma análise semântica do caminho Jurídico percorrido por filhos de ex-escravas no Brasil pós-abolição. 2013. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Estadual Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista – BA.

SILVA, Noemi Santos da. **Aprendendo a Liberdade**: escravos, libertos e instrução formal – Paraná, Século XIX. 2010. Monografia (Bacharel em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

SILVA, Lucas Henrique dos Snatos. **Revolução Corpenicana**. UFMG, 2011

SOUZA, Jonas Soares de. Escravidão no Brasil. **Revista Campo e Cidade**. Edição 57, 2008.

VELOSO, Graziela Pontes. **A lenta, gradual e discriminatória política de liberdade para escravos no Brasil** [manuscrito]: o parlamento brasileiro/ Graziela Pontes Veloso. 2007.